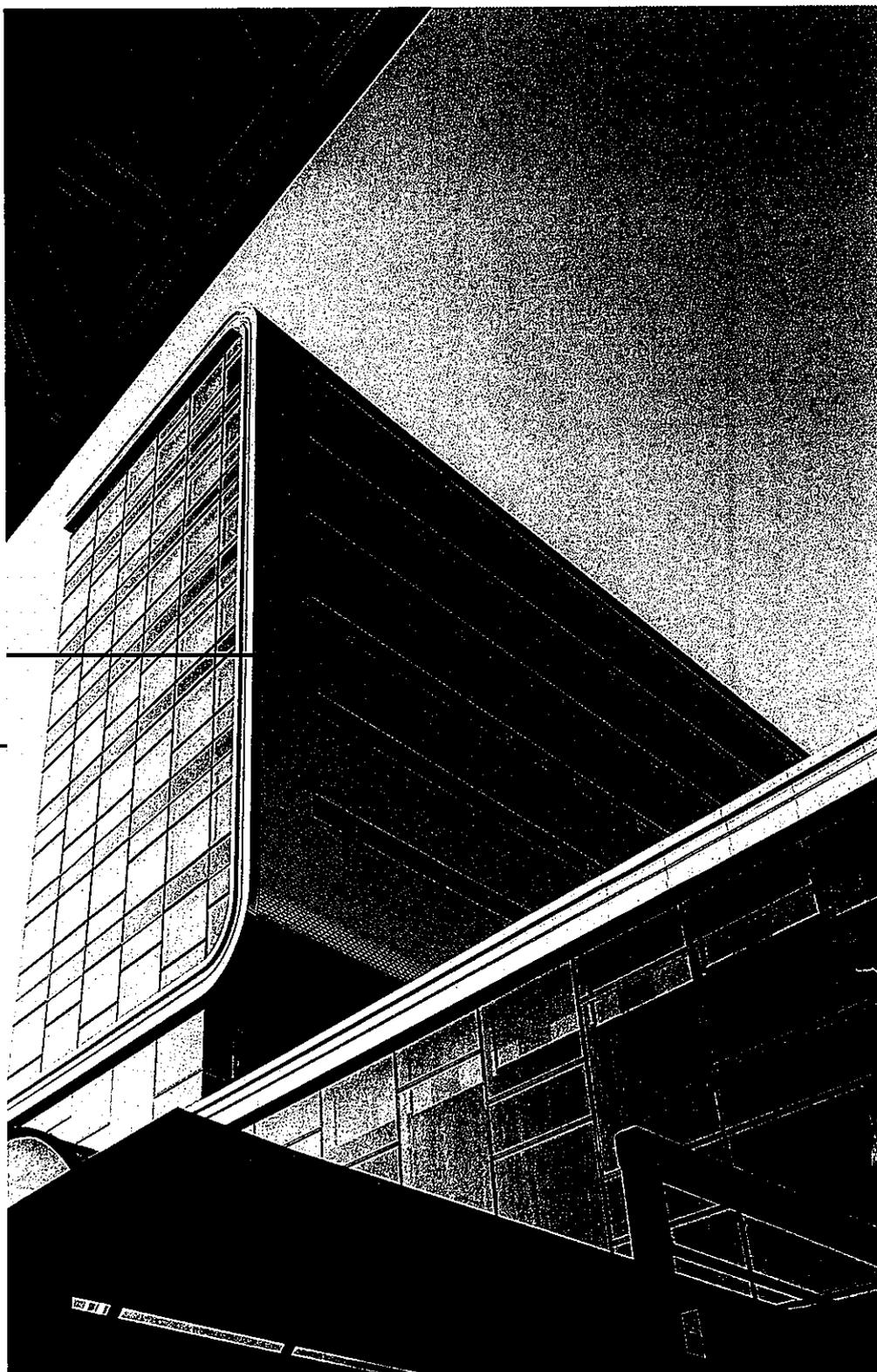


Relatório e Contas

31 dezembro 2023



Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Fundo de Pensões Banco Santander Totta

Handwritten signature or initials

Índice

1. Relatório de Gestão	3
1.1. Enquadramento macroeconómico	3
1.2. Principais alterações em 2023	10
1.3. Política de investimento	10
1.4. Divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (sfdr)	11
1.5. Benchmark	12
1.6. Evolução dos riscos materiais a que o fundo se encontra exposto	12
1.7. Performance	13
1.8. Evolução dos ativos sob gestão	15
1.9. Valor da quota-parte do fundo afeta	15
1.10. Valor atual das responsabilidades passadas dos subfundos benefício definido	15
1.11. Nível de cobertura das responsabilidades passadas	15
1.12. Política de voto	15
1.13. Factos relevantes	16
2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)	17
3. Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo a 31 de dezembro 2023	54
4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo EM 31 de Dezembro de 2023	59
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo em 31 de dezembro de 2023	62
6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023	67
7. Certificação Legal das Contas	96

1. Relatório de Gestão

1.1. Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

Após um ano de 2022 de má memória para os mercados, o primeiro trimestre deste ano registou subidas amplas comparativamente com ganhos em ações, crédito, obrigações soberanas, ativos de mercados emergentes e cripto moedas. As matérias-primas foram a única exceção significativa a este padrão, com os preços do petróleo a caírem em todos os meses do primeiro trimestre. A análise macroeconómica de alto nível para o trimestre começou com uma nota algo otimista graças às muitas notícias positivas em janeiro.

Por exemplo, o preço do gás natural na Europa diminuiu -24,8% de janeiro a fevereiro, o que dissipou as preocupações sobre uma possível recessão. O aumento da confiança dos consumidores, que atingiu o seu ponto mais alto dos últimos meses, refletiu-se numa série de indicadores de sentimento. Entretanto, a economia da China continuou a abrir e as restrições foram flexibilizadas, aumentando as expectativas de que mais economias a nível global iriam registar crescimento. Devido à melhoria das perspetivas macroeconómicas, muitos ativos tiveram um início de ano muito forte. Por exemplo, o S&P 500 (+6,3%) e o STOXX 600 (+6,8%) na Europa tiveram o melhor início de ano desde 2015. Mas, à medida que fevereiro avançava, o ambiente nos mercados tornou-se decididamente mais sombrio.

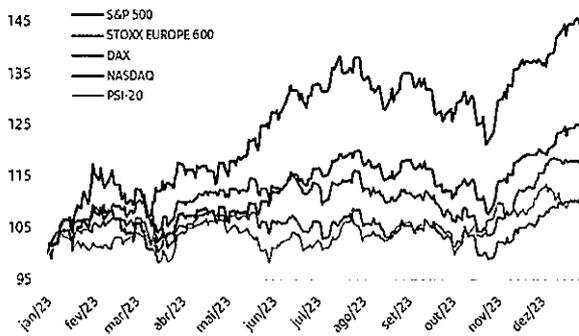
A principal causa foi a divulgação de dados económicos positivos publicados nos EUA e uma inflação mais elevada do que o previsto, que convenceram os investidores de que estavam iminentes mais aumentos de taxas de juro. De facto, o desemprego atingiu um mínimo de 53 anos de 3,4%, o que suscitou um debate sobre a possibilidade de um cenário de "no landing" da economia dos EUA, que significava inflação elevada e crescimento robusto, forçando a Reserva Federal a ainda mais aumentos de taxas. Não obstante, os Estados Unidos não foram o único país a registar esta tendência. A inflação subjacente na Zona Euro atingiu um máximo histórico de +5,3% em janeiro, de acordo com os dados divulgados em fevereiro o que desencadeou uma liquidação significativa de obrigações internacionais, com o *Global Aggregate Bond Index* da Bloomberg a registar o seu pior desempenho em fevereiro desde a sua criação em 1990 (-3,3%).

Em março, os investidores aumentaram as suas expectativas para as taxas terminais do banco central devido à persistência da inflação. No seu testemunho semestral no Congresso, o Presidente da FED confirmou esse facto, afirmando que a FED estaria preparada para aumentar o ritmo de subida das taxas e deixando explicitamente a porta aberta a futuras alterações de 50 pontos base. Pouco depois, a 8 de março, as taxas de rendibilidade a 2 anos atingiam um máximo não observado desde 2007 e as expectativas para a taxa terminal da FED atingiam um novo máximo do ciclo de 5,69%. A curva de 2s10s fechou nesse dia com uma inversão de -109bps, o que não acontecia desde 1981. Mas, tudo isto mudou abruptamente quando o Silicon Valley Bank entrou em colapso, suscitando preocupações sobre o sistema financeiro e receios de um maior contágio. Na sequência de um intenso escrutínio por parte dos investidores e de saídas significativas de depósitos, o Credit Suisse acabou por ser comprado pelo UBS com garantias do governo suíço. Devido à significativa turbulência no mercado que resultou desta situação, os investidores questionaram-se se os bancos centrais iriam terminar o atual ciclo de aumento das taxas. Em meados de março, as taxas de rendibilidade das obrigações do Tesouro a 2 anos registaram a maior descida diária desde 1982 e apesar da recuperação geral do mercado acionista, as ações dos bancos sofreram um impacto negativo, com o índice de bancos KBW a cair -17,9%. No final do mês, os mercados davam indicação que estariam a estabilizar-se. Desde o pico da agitação, as medidas de volatilidade, como o índice MOVE e o índice VIX, diminuíram significativamente, impulsionados pelas melhoras nas condições financeiras. Além disso, como os investidores estavam muito menos preocupados com aumentos abruptos das taxas, as obrigações soberanas tiveram um desempenho excecional. De facto, desde março de 2020, quando os investidores se refugiaram em paraísos seguros e a FED reduziu as taxas e reiniciou a compra de obrigações, os títulos do Tesouro dos EUA tiveram o seu melhor desempenho mensal em três anos.

Os mercados financeiros tiveram um segundo trimestre mais inconsistente. Alguns investimentos tiveram um desempenho

Mercados acionistas em 2023

Fonte: Refinitiv 04/01/2023



excepcional, com as ações tecnológicas a superarem significativamente outros investimentos devido ao interesse na Inteligência Artificial (IA). Isto incluiu outros ativos de risco, o que contribuiu para a diminuição da volatilidade devido à falta de evidências de que os problemas de março tivessem repercussões financeiras mais vastas. Contudo, a inflação persistente e a continuação da política restritiva dos bancos centrais causariam a subida de *yields* nas obrigações soberanas. Em geral, as matérias-primas também tiveram dificuldades, com os preços do petróleo bruto Brent a caírem pelo quarto trimestre consecutivo. Os investidores mostraram-se receosos quanto ao início do segundo trimestre, após a significativa turbulência do mercado em meados

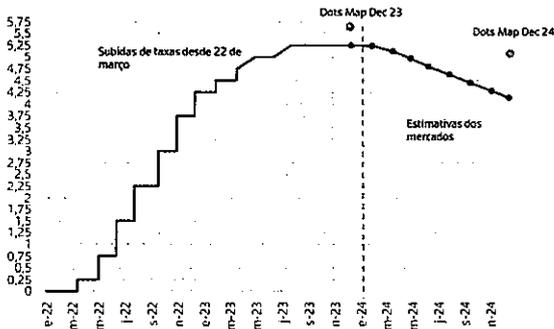
de março pela possibilidade de mais falências bancárias. Antes de ser encerrado em 1 de maio, o First Republic Bank, em particular, esteve sob pressão crescente, tornando-se o terceiro banco a falir este ano, depois do SVB e do Signature.

A maioria dos seus ativos foi adquirida pelo JPMorgan e, a 4 de maio, o índice KBW Banks fechou no seu ponto mais baixo em mais de dois anos. Mas o que foi notável no segundo trimestre foi o facto de a turbulência financeira parecer isolada, pelo menos por enquanto. De facto, em junho, o índice VIX de volatilidade das ações tinha recuado para o seu nível mais baixo desde o surto de Covid-19 e tinha terminado o terceiro trimestre em apenas 13,59 pontos, marcando um declínio significativo.

Os bancos centrais continuaram a concentrar-se na manutenção de níveis elevados de inflação, uma vez que a turbulência financeira parecia estar mais sob controlo. Enquanto a inflação global caiu no segundo trimestre, a inflação subjacente manteve-se muito mais resistente. Por exemplo, os dados mais recentes relativos a maio revelaram que a inflação subjacente do índice de preços no consumidor (IPC) nos EUA se situou em 4,6%, ou seja, ligeiramente abaixo do nível de 4,7% registado três meses antes. À semelhança dos EUA, a inflação subjacente na Zona Euro manteve-se em 5,4% em junho, apenas ligeiramente abaixo do pico de 5,7% registado em março.

EUA: Futuros das taxas dos Fed Funds (limite inferior)

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 08/12/2023



O aumento da inflação exigiu que os bancos centrais continuassem a aumentar as suas taxas diretoras. A FED aumentou as taxas em 25 pontos base adicionais em maio e, apesar de ter feito uma pausa em junho pela primeira vez em mais de um ano, o seu gráfico de pontos previa mais dois aumentos das taxas para o saldo de 2023.

O BCE aumentou a sua taxa de depósito em 25 pontos base em maio e junho, elevando-a para 3,5%. Dados sólidos, com a economia dos EUA, em particular, a continuar a mostrar sinais de resiliência, forneceram um apoio adicional a este facto. De facto, as folhas de pagamento não agrícolas continuaram a crescer rapidamente em abril (+294 mil) e maio (+339 mil), e o número de novos pedidos de subsídio de

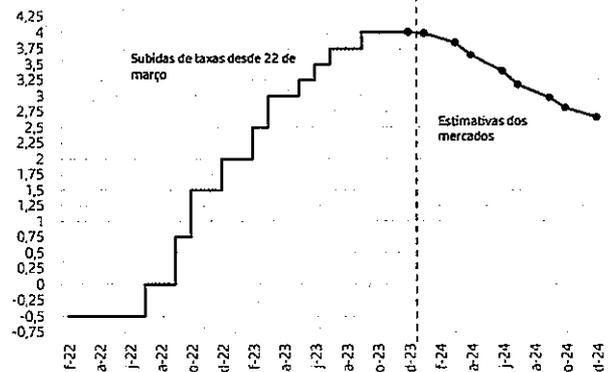
desemprego tem vindo a diminuir desde o seu pico no início de abril.

Em resultado da persistência da inflação e dos bancos centrais "hawkish", as obrigações soberanas registaram dificuldades no segundo trimestre. As obrigações do Tesouro dos EUA registaram uma descida de 1,4%, pondo fim a dois trimestres consecutivos de ganhos, enquanto as obrigações alemãs registaram uma descida mais moderada de -0,4%. No entanto, os títulos com pior desempenho foram os *gilts* (-6,0%), que registaram a maior queda desde a turbulência do mini-orçamento em outubro passado. No Reino Unido, onde a taxa de inflação do IPC é a mais elevada do G7, registaram-se várias surpresas positivas em termos de inflação e o Banco de Inglaterra aumentou inesperadamente as taxas de juro em 50 pontos base em junho. Em comparação com outros bancos centrais, os mercados estão a prever um ciclo de aperto mais agressivo para o Banco de Inglaterra, com os *swaps* de índice *overnight* a preverem uma taxa terminal superior a 6%.

Apesar das preocupações com a inflação e a descida do preço das obrigações soberanas, os ativos de risco tiveram, de um modo geral, um bom desempenho no 2.º trimestre. Por exemplo, o S&P 500 aumentou +8,7% em termos de retorno total, o que se seguiu a um ganho de +7,5% no primeiro trimestre e é o maior ganho trimestral desde o quarto trimestre de 2021. O Nikkei no Japão, registou o seu segundo melhor desempenho trimestral numa década, já o STOXX 600 (+2,7%) na Europa foi menos rápido, mas ainda conseguiu registar o seu terceiro ganho trimestral consecutivo superior a 6%.

Taxa de depósito baseada em Forwards €STRN

Fonte: Bloomberg e cálculos SAM 08/12/2023



	2023	2024e
PIB EUA	2,40%	1,40%
Inflação EUA	4,20%	2,90%
PIB Zona Euro	0,50%	1,20%
Inflação Zona Euro	5,60%	3,30%
PIB Portugal	2,10%	1,50%
PIB Espanha	2,20%	1,70%
PIB China	4,90%	4,00%

Com o NASDAQ a subir +13,1% e o índice FANG+ das mega capitalizações tecnológicas a subir +25,2%, as ações tecnológicas voltaram a liderar o desempenho do sector. O que foi possível devido ao intenso entusiasmo em torno do potencial da IA para aumentar a produtividade e acelerar o crescimento económico. A Nvidia (+52,3%) teve um dos desempenhos excecionais no segundo trimestre devido à procura de processadores de IA, o preço das suas ações aumentou no final de maio, depois de terem anunciado ganhos com uma perspetiva muito superior às expectativas, aumentando em +189.5% até à data.

Fontes: Santander Asset Management, Banco Santander Totta, FMI, Bloomberg. (e) Variações anuais estimadas.

No entanto, é importante notar que o S&P 500 igualmente ponderado não teve um desempenho tão bom quanto sua contraparte padrão, devendo-se ao facto de as ações tecnológicas terem tido um desempenho positivo tão significativo nos últimos meses.

A resolução do problema do teto da dívida dos EUA, que causou brevemente uma volatilidade significativa no mercado, foi outro fator de apoio aos mercados. De facto, durante um breve período de tempo, as *yields* das obrigações do Tesouro com vencimento após o prazo para a negociação do teto da dívida norte americano subiram, ilustrando como os investidores estavam a exigir uma compensação adicional para manter as obrigações em risco de incumprimento. Mas, a 27 de maio, chegou-se a um compromisso e, em 3 de junho, o Presidente Biden assinou-o como lei.

O segundo semestre começou negativo para os mercados. O *selloff* de obrigações no início de agosto, conduzindo as *yields* ao seu nível mais elevado dos últimos anos, foi o principal acontecimento, tendo a *yield* da dívida norte-americana a 10 anos atingido 4,36%. Esta subida foi alimentada pelas *yields* reais estando a afetar significativamente a economia real com os juros pagos pela habitação.

O *Selloff* não teve causa específica, mas foi influenciado pela diminuição de rating dos EUA de AAA para AA+ pela Fitch. A preocupação crescente com o défice orçamental dos EUA solidificou a ideia de que as taxas se iriam manter mais altas por mais tempo.

Em Jackson Hole, Jerome Powell teve um tom muito menos agressivo do que no ano anterior, dissipando as preocupações sobre aumentos radicais de taxa. O inquérito JOLTS revelou que o mercado de trabalho continuou a arrefecer, com a taxa de demissões a regressar à sua taxa pré-pandémica de 2,3% e o número de vagas a cair para o seu nível mais baixo desde março 2021.

Fora dos EUA, as perspetivas económicas continuaram aquém do esperado, com o PMI composto da Zona Euro a recuar para 47,0, pior do que o previsto e no nível mais baixo desde final de 2020. Contudo, a leitura flash da inflação para a Zona Euro ainda está nos +5.3%, influenciada pelo aumento do preço do gás natural na Europa (+ 23,5% no mês), devido a uma possível greve nas instalações de GNL na Austrália.

A economia chinesa continuou a causar preocupação, provocando quedas no Shanghai Composite de -6,3%. Em parte, motivado por dificuldades no sector imobiliário, também o aumento homólogo das vendas a retalho e da produção industrial diminuiu para +3,7% e +2,5%, respetivamente. Como resposta, o Banco Popular da China reduziu a taxa da sua facilidade de crédito a médio prazo.

As obrigações e as ações recuperaram no fecho de agosto à medida que se generalizou o otimismo renovado sobre o soft landing. A inflação core também ajudou à recuperação com junho e julho a mostrarem a menor subida desde fevereiro de 2021. O S&P 500 (-1,6%) e o NASDAQ (-2,1%) estagnaram após 5 meses de subidas, continuando com +18,7% e +34,9%, desde início do ano. O Hang Seng (-8,2%) teve um dos seus piores meses (-4,4%) enquanto na Europa o DJ Stoxx 600 anulou os ganhos do mês anterior com -2,5% e o Eurostoxx 50 lateralizou (-0,42%).

No terceiro trimestre, apenas 11 de 38 classes de ativos financeiros estavam em território positivo, e em setembro apenas 7 tiveram comportamentos positivos, o que fez deste o pior mês de 2023. As quedas tiveram várias causas, mas a mais importante foi a sensação crescente de que os bancos centrais iriam provavelmente manter as taxas de juro mais elevadas durante mais tempo, a par de um aumento de \$20/barril do petróleo durante o trimestre. As perdas também contribuíram para a reputação de setembro como o pior mês para os mercados financeiros nos últimos anos. De facto, foi o quarto ano consecutivo em que o S&P 500 e o STOXX 600 registaram quedas em setembro, bem como o 7º ano consecutivo em que o agregado global de obrigações da Bloomberg registou uma queda no mês.

No que diz respeito aos ativos financeiros, a maior história do terceiro trimestre foi a correção das obrigações de longo prazo. A *yield* a 10 anos do Tesouro norte-americano terminou o trimestre com uma subida de +0,735% para 4,57%, valores que não se verificavam desde 2007, enquanto a *yield* do bund alemão a 10 anos subiu +0,448% para 2,84%, o que não se registava desde 2011.

Entretanto, também se verificou uma atenção crescente aos persistentes défices orçamentais norte-americanos e que impacto teriam nas taxas, sobretudo depois de a Fitch Ratings ter baixado a notação de crédito dos EUA em agosto, de AAA para AA+.

Este enquadramento levou a um fraco desempenho das ações, com o S&P 500 e o Eurostoxx 50 a cair -4,8% e -2,71% respetivamente. Este foi o pior mês do ano até à data para o índice norte americano e deixando-o com uma queda de -3,3%. No entanto, manteve-se positivo desde início do ano, com um ganho de +13,1%. Não obstante, estes movimentos não alteraram as expectativas de mercado para a política monetária da Reserva Federal e BCE.

O mês de outubro foi de novo fraco para os mercados e dominado, principalmente, pelo ataque do Hamas a Israel e consequente retaliação. A preocupação dos investidores centrou-se na possibilidade de alargamento do conflito a outros países do Médio Oriente e consequentes impactos em vários ativos importantes. Houve um impacto imediato no preço do crude e do ouro (+7,5% e +7,3% respetivamente) tendo corrigido no final do mês.

O outro grande foco do mês recaiu na resiliência da economia norte-americana, que não só adicionou mais 336 mil empregos como continua com pressões inflacionistas no preço médio do consumidor core, que adicionou mais 0,32%, um máximo nos últimos 5 meses. Dado isto, os futuros começaram a descontar uma probabilidade de 41,5% de subida de juros para a reunião da FED de janeiro 2024.

O impacto desta resiliência deu-se, sobretudo, nas *yields* das obrigações soberanas norte-americanas. A *Yield* a 10 anos subiu pelo sexto mês consecutivo - fechando nos 4,93%, tendo até chegado a ultrapassar o máximo histórico de 2007 de 5%-, o que transpareceu para a economia real com os empréstimos a habitação a 30 anos a apresentarem taxas fixas de 7,9%, o valor mais alto desde o ano 2000.

Em sentido contrário, os dados europeus foram muito mais fracos no mês, com a primeira estimativa do PIB da Zona Euro no terceiro trimestre a registar uma contração de -0,1%, o pior desempenho desde o segundo trimestre de 2020. No entanto, este ponto trouxe a boas notícias do lado da inflação, com o valor anual em outubro a cair para +2,9%, o mínimo dos últimos de dois anos, o que impulsionou as obrigações soberanas da Zona Euro, com ganhos de 0,4%.

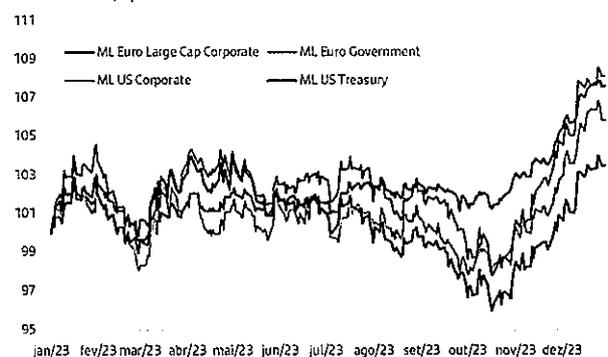
As subidas de taxas apontaram também para quedas nos mercados acionistas, com o S&P500 a cair -2,1% - sendo a primeira vez que existe uma terceira queda consecutiva mensal desde março 2020 - e o Eurostoxx 600 com perdas de -3,6%. Os mercados emergentes também foram afetados, com o índice MSCI EM a registar -3,9%. Já do lado das obrigações, os ligeiros ganhos do lado europeu (bunds +0.3%, OATs +0.2% e BTPs +0.6%) contrastaram com as perdas no lado americano com declínios de -1.3%.

Em sentido inverso aos meses anteriores, novembro trouxe de novo a especulação sobre um pivot da FED devido à crescente confiança dos investidores de que se chegaria ao final do ciclo de subidas de taxa de juro. A recuperação dos mercados arrancou no início do mês após a última reunião da FOMC - onde foi dito que as condições financeiras tinham restringido "significativamente" - e foi depois apoiada com a surpresa na inflação dos EUA com o IPC global a subir apenas +0,04% e o core com uma ligeira subida de 0,23%. Subsequentes discursos da FED e uma revisão em alta do PIB dos EUA (+5,2%) adicionaram ainda mais entusiasmo, levando os mercados a aumentar as expectativas de cortes de taxa em maio.

As boas notícias significaram um resultado excecional das obrigações com a *yield* do *treasury* dos EUA a 10 anos a cair de 4,93% para 4,33%, o maior declínio desde julho 2021. Do lado do BCE, as obrigações soberanas da Zona Euro ganharam +3,0% e os *bunds* +2,6%. Isto levou os investidores a descontar cortes de taxa já em abril do ano que vem, resultando no melhor resultado do Índice Global de Obrigações da Bloomberg desde a grande crise financeira de 2008, subindo +5,04%.

As obrigações em 2023

Fonte: Refinitiv 04/01/2023



O apetite de risco também subiu, com o S&P 500 a quebrar as perdas dos meses anteriores com uma subida de +9,1% em retornos totais, e o NASDAQ subir até +10.8%, devido às subidas do setor tecnológico. Por outro lado, o índice de volatilidade VIX teve a maior queda desde o ano passado. As ações europeias também tiveram subidas acentuadas com o Eurostoxx 50 a subir +7,91%. Esta recuperação também apoiou o crédito empresarial (EUR IG +2,3% e USD IG +5,5%) com os spreads de Investment Grade a contraírem para 1,04%.

Os preços da energia continuaram a cair mesmo depois de anúncio de cortes de produção da OPEC (Brent -5,2%). Em oposição, o ouro atingiu máximos de 6 meses (+2.6%, \$2,036/oz.)

Depois de um novembro com retornos históricos para os mercados, sendo os cortes de taxa de juro por parte dos bancos centrais o tema dominante, dezembro conseguiu superar o desempenho do mês anterior, com parte do choque monetário de 2022 a ser revertido no período. O índice de obrigações globais obteve ganhos de +4,2% no mês, terminando o ano com um retorno, desde o início do mesmo, de +5,7%. Um resultado extremamente inesperado dado o comportamento destes ativos no fim de outubro. As restantes obrigações também continuaram o excelente desempenho, com as obrigações a 10 anos norte-americanas a terem ganhos de +3,5% e as obrigações empresariais USD com ganhos de +4,0%, enquanto as obrigações soberanas europeias subiram 3,7% e as obrigações empresariais EUR a terem um desempenho de +2,8%.

No que respeita às ações, o final do ano também trouxe subidas significativas, levando o S&P500 a ter ganhos de +4,5% e o Nasdaq a apreciar +5,6%. Do lado europeu, o Stoxx 600 subiu +3,9% no mês, sendo que os únicos resultados negativos vieram da china com o Shanghai Composite a perder -1,7%. Nas matérias-primas, o petróleo Brent continuou a tendência de descida devido à fraca procura, terminando o ano a perder -10,3%.

Em suma, 2023 foi um ano de recuperação extraordinária após um 2022 de má memória, tendo os mercados registado valores bastante atrativos para os investidores. O S&P 500 teve uma subida de +26,3%, o STOXX 600 de +16,6% e o índice MSCI World de +24,4%. As ações tecnológicas foram as que mais se destacaram em termos sectoriais, com o NASDAQ a registar uns impressionantes +44,7%, enquanto o índice dos 7 magníficos (Apple, Microsoft, Alphabet, Amazon, Nvidia, Meta e Tesla) tiveram um dos melhores desempenhos de qualquer ativo financeiro em 2023, subindo +107%.

Fonte: Deutsche Bank Early Morning Reid: December, Q4 and 2023 Performance Review

Economia Portuguesa

Após o fim da pandemia, o PIB de Portugal atingiu 5,4% em 2023, superando o nível de 2019. O PIB futuro continuou a crescer rapidamente acima da Zona Euro. O Banco de Portugal prevê uma queda da taxa de inflação de 5,2% este ano para 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025, já próximo do objetivo de política monetária do Banco Central Europeu. Os efeitos negativos da inflação ainda elevada e da maior restritividade da política monetária sobre a procura interna foram complementados por melhorias no mercado de trabalho, medidas públicas de apoio ao rendimento das famílias e maiores entradas de fundos europeus. Além das condições monetárias e financeiras menos favoráveis, a pressão inflacionista internacional diminuiu. A procura externa dirigida aos exportadores portugueses também diminuiu.

A economia cresceu acima do previsto em 1,6% no primeiro trimestre de 2023, principalmente devido ao dinamismo das exportações, na componente do turismo. A atividade continuou a crescer no primeiro semestre do ano, com variações em cadeia de 0,3% no segundo trimestre e de 0,5% nos dois trimestres seguintes. A perspetiva de um aumento no rendimento disponível real manteve o mercado de trabalho dinâmico e incentivou a procura interna. No que diz respeito às exportações, houve ganho de quota adicional nos serviços, em linha com as tendências recentes, onde o turismo teve um impacto significativo na economia nacional neste semestre.

A inflação diminuiu desde o final de 2022, com as partes mais voláteis do IHPC a impactarem em baixa os preços em 2023. Isto foi refletido principalmente devido à redução dos preços das matérias-primas alimentares e energéticas nos mercados internacionais. A redução da inflação, excluindo estes bens, foi determinada pelas pressões associadas ao aumento dos salários e margens de lucro, bem como pelos efeitos imprecisos derivados dos componentes voláteis da inflação. Num contexto de expectativas de inflação estabilizadas, a maior restritividade da política monetária resultou na convergência da inflação para valores próximos dos projetados para a área do euro e compatíveis com o objetivo de estabilidade de preços no final do horizonte, com a inflação do segundo trimestre atingindo -0,3 pontos percentuais (pp) em relação às indicações de março do Banco de Portugal. As pressões inflacionistas externas diminuíram e a redução temporária do IVA para alguns produtos alimentícios compensou parcialmente os efeitos da inflação interna.

Foi também registada uma melhoria em relação ao défice da balança corrente e de capital de +0,4% do PIB em 2022 devido ao aumento do saldo da balança de bens e serviços em 2023, bem como os efeitos positivos de volume e termos de troca, e é previsto pelo Banco de Portugal que a balança corrente e o saldo de capital devem aumentar para 2,1% do PIB no segundo semestre de 2023.

No primeiro trimestre, a economia portuguesa desacelerou resultado de uma retração mais marcante das exportações de bens e serviços, que superou a dinâmica da procura interna. Em termos homólogos, o produto interno bruto aumentou ainda 1,9%.

O indicador de clima económico continuou a tendência de desaceleração, tendo registado um mínimo em novembro. O indicador de sentimento económico, por outro lado, continuou negativo, tendo melhorado dos mínimos do segundo e terceiro trimestres.

O consumo privado recuperou no 3T após uma contração inesperada no trimestre anterior. Uma explicação para a recuperação foi a despesa em bens alimentares, bem como a despesa discricionária em bens e serviços não alimentares. No entanto, o consumo privado cresceu apenas 0,9%, abaixo do PIB, e os efeitos da inflação e das taxas de juro elevadas foram dissipados tendo a inflação desacelerado em termos homólogos. Contudo, a confiança dos consumidores voltou a diminuir em novembro, após a demissão do primeiro-ministro António Costa e o anúncio da dissolução do Parlamento. Após dois trimestres de redução, o investimento recuperou no 3T23. Essa dinâmica foi fortemente explicada pela despesa de capital em material de transporte e propriedade intelectual. Dinâmica essa que se manteve no 4º trimestre, como demonstra a patente nas vendas de veículos comerciais. Os indicadores de investimento disponíveis, exceto os de material de transporte, permanecem em terreno negativo, indicando dinâmicas inconsistentes no 4T2023.

No final do ano as exportações de bens e serviços caíram. A evolução do setor industrial em toda a Europa, especialmente na Alemanha, foi acompanhada pelas exportações de bens. Por outro lado, as exportações de serviços contrastam com os principais dados do setor do turismo, como o aumento do número de hóspedes não residentes, das dormidas e dos proveitos do setor. As importações aumentaram, principalmente ao nível dos serviços e a avaliação da atividade nos mercados externos, bem como as perspetivas de procura externa para o setor industrial, permaneceram em terreno negativo.

Embora continue a refletir uma economia em pleno emprego, a taxa de desemprego aumentou para 6.7%. O nível de emprego foi afetado ligeiramente pela redução da população ativa, justificado pelo fim dos empregos sazonais no setor de turismo. A taxa de desemprego registada no IEFP tem aumentado lentamente, mas ainda em mínimos, enquanto as oportunidades de emprego têm permanecido relativamente estáveis, embora abaixo das de há um ano. Ainda que a indústria tenha tido um crescimento moderado, as remunerações cresceram de forma significativa. Não obstante, os custos do trabalho diminuíram e convergiram para o crescimento constante de cerca de 6% em termos homólogos na Zona Euro. Embora tenha revertido a redução mais significativa ocorrida durante o verão, a produção industrial continuou a diminuir nas indústrias química, pasta e papel e calçados. Apesar do encerramento temporário da AutoEuropa devido a problemas com o fornecimento de peças, o setor automóvel manteve-se estável (-0.5%) até final do ano.

O Estado foi o maior beneficiário do contexto de crescimento e de inflação, com um crescimento dos impostos diretos (+13.1% tvha a outubro), e dos indiretos (+6.4% tvha), em particular do IVA (+6.7%). As despesas do subsetor Estado, acumuladas a outubro, cresceram 3.5%, fruto da dinâmica ao nível da despesa corrente (+3.1%) e dos aumentos salariais e descongelamentos de progressões, na Função Pública (as despesas com pessoal cresceram 4.3%). Os encargos com o serviço da dívida cresceram apenas 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior, apesar da subida das taxas de juro. O aumento constante das receitas fiscais, especialmente as indiretas relacionadas à resiliência da atividade económica e especialmente num ambiente de inflação elevada, tem superado o aumento das despesas públicas, resultando em um excedente orçamental ao nível do subsetor do Estado. Uma das razões para a mudança de remuneração foi o crescimento explosivo dos Certificados de Aforro (+113% YoY), que liderou o crescimento homólogo de 2.7% da dívida pública direta do Estado em outubro de 2023. A dívida pública era de 107,2% do PIB no final do 3T23. Com a descida dos preços da energia e a reversão de fatores ainda relacionados à pandemia, a taxa de inflação continua a desacelerar, situando-se em 1.5% em novembro. A inflação subjacente, que abrange alimentação e energia, desacelera mais lentamente e está em 2,9 por cento.

A reversão dos efeitos de base e a reposição do IVA na alimentação podem levar a uma aceleração da inflação nos próximos meses. Até setembro, a balança de bens e serviços teve um excedente maior, devendo-se ao aumento do saldo da balança de serviços, que atingiu um máximo histórico. Nos primeiros nove meses do ano, as exportações de bens diminuíram 1%, enquanto as importações diminuíram 2.5% permitindo uma ligeira redução do défice da balança de bens.

Fonte: Boletim Económico Banco de Portugal (meses de Agosto e Dezembro 2023); Banco Santander Totta : Gabinete de Estudos Económicos e Relações com Investidores | Portugal Dashboard económico Evolução e Tendências 2023)

1.2. Principais Alterações em 2023

O ano de 2023 foi marcado por algumas alterações ao nível da gestão no Fundo de Pensões Banco Santander Totta.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da ASF de 5 de julho de 2023, com a referência SAICA/2023/432 e dando cumprimento ao compromisso assumido quanto à sucessiva extinção do Fundo de Pensões BANIF por transferência para o Fundo de Pensões Banco Santander Totta, em 20 de Setembro de 2023, foi assinado o Contrato de Extinção/Transferência, celebrado entre o Associado, Banco Santander Totta, S.A e a Santander Pensões.

A extinção do Fundo FP Banif produziu efeitos a 31 de outubro de 2023.

A conclusão do processo efetivou-se com a alteração ao Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Banco Santander Totta, datado de 2 de novembro de 2023 (e a escritura de transferência de património imobiliário outorgada em 2 de novembro de 2023).

Em 18 de Dezembro de 2023 foi efetuada a formalização da nova redação do Contrato de Gestão do Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, que contemplou a alteração da política de investimento, nomeadamente a alteração da classificação do fundo como artº 8 da SFDR.

1.3. Política de Investimento

A carteira de valores do Fundo será constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez e dela farão parte um conjunto diversificado de aplicações, designadamente, ações, obrigações diversas, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial como integrantes do Fundo.

A política de investimento do Fundo será orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou a obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados.

As aplicações do Fundo serão realizadas com maior incidência na classe de obrigações. Esta classe abrange os títulos de dívida pública ou privada, de taxa fixa ou de taxa variável, obrigações indexadas à inflação, títulos de participação e outros instrumentos representativos de dívida, bem como as unidades de participação em organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em obrigações. Tendo a Sociedade Gestora como objetivo selecionar os emittentes de acordo com certos padrões de risco.

Assim:

- O investimento em obrigações de emittentes de mercados emergentes, não deverá ser superior a 10% do valor do fundo e será preferencialmente denominado em Euros. Este limite foi alterado de 5% para 10% decorrente da alteração da política de investimento prevista no contrato de gestão formalizado a 18 de dezembro de 2023;
- O investimento em obrigações diversas deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo. No caso de emittentes internacionais serão privilegiados os com notação de risco mínima de BBB- (investment grade) e, no caso de emittentes nacionais, serão privilegiadas, designadamente, empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado.
- As emissões internacionais com rating inferior a BBB-, não deverão exceder 15% do valor global do Fundo.

-Para notas estruturadas emitidas sem rating será considerado o rating do subjacente. No caso de notas colateralizadas será considerado o rating mínimo entre o colateral e o ativo subjacente. No caso de um cabaz de subjacentes será considerado o rating médio ponderado.

A classe de ações engloba o investimento entre ações, organismos de investimento coletivo que detém, pelo menos 2/3 do seu valor líquido global investido, direta ou indiretamente, em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam o direito à subscrição de ações, futuros, nomeadamente sobre ações ou índices de ações, warrants autónomos e opções.

O investimento nos referidos contratos de futuros e de opções, em termos de exposição ao risco, tomando por base o valor notional dos contratos no caso do primeiro, e pelo delta, no caso dos segundos, não poderá ser superior à prevista se o investimento fosse efetuado diretamente nos mercados acionistas.

A Liquidez contempla o numerário, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária, e os instrumentos representativos de dívida de curto prazo, nomeadamente os bilhetes do Tesouro, certificados de depósito e papel comercial.

O Imobiliário compreende as aplicações em terrenos e edifícios, créditos decorrentes de empréstimos hipotecários e de empréstimos aos participantes do Fundo, ações de sociedades imobiliárias e unidades de participação em fundos de investimento imobiliário. O investimento em cativos imobiliários diretos não poderá representar mais de 10% do património do fundo.

Os terrenos e edifícios detidos pelo Fundo não podem ser de exploração industrial nem ter uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo fundo.

O fundo poderá investir em unidades de participação de fundos de investimento imobiliário, incluindo fundos geridos por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a sociedade gestora.

No final do período em análise, o Subfundo BD - Secção A, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 67,61% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 7,82% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 16,24% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

O Subfundo BD - Secção B, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 46,15% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 12,39% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 9,94% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

E o Subfundo CD - Secção B, tal como definido na sua política de investimento e com o objetivo de apresentar uma carteira conservadora, apresentava uma carteira diversificada, composta por Obrigações de Taxa Indexada e de Taxa Fixa (cerca de 60,36% do total dos ativos do Fundo), Imobiliário (indicativamente, cerca de 19,12% do Fundo), e por uma componente de maior risco (classe acionista com exposição ao mercado europeu e norte-americano) que representava, indicativamente, 14,11% da carteira, sendo o restante composto por disponibilidades e outros ativos.

1.4. Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros (SFDR)

Em 9 de dezembro de 2020 foi publicado o Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

A divulgação sobre a promoção de características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis é a que consta nas "Divulgações relativas ao regulamento de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (NÃO AUDITADO)" em anexo ao relatório anual.

1.5. Benchmark

De acordo com a política de investimento, serão definidos, para cada classe de ativos, os seguintes *benchmarks* e limites de investimento:

Classe de ativos	Benchmark Central (%)	Intervalos Permitidos (%)
Liquidez	5	0-15
Imobiliário	15	0-25
Investimento direto em imobiliário		0-10
Obrigações	65	40-95
Commodities	0	0-5
Ações	15	0-20
Alternativos	0	0-10

Fonte: Santander Pensões

1.6. Evolução dos riscos materiais a que o Fundo se encontra exposto

A Política de Investimento do Fundo estabelece um conjunto de princípios que visam salvaguardar as disposições e os limites legais decorrentes da regulamentação em vigor, complementando com as regras e os limites internos adicionais considerados pela Entidade Gestora como adequados à defesa do capital do Fundo e à respetiva natureza, duração e dimensão das suas responsabilidades.

A avaliação do risco do Fundo é efetuada pela observação sistemática da correta adequação da exposição dos ativos que, a cada momento, compõem a respetiva carteira aos limites definidos.

Os principais riscos de investimento identificados são os riscos de liquidez, crédito, taxa de juro, contraparte, câmbio, exposição a derivados, risco operacional e ainda o risco de sustentabilidade.

Risco de Liquidez – O risco de liquidez pode ocorrer quando muitos dos ativos do Fundo não são líquidos e a entidade não consegue cumprir os seus compromissos financeiros devido a falta de liquidez. No processo de seleção de ativos, a Entidade Gestora terá em conta a liquidez dos mesmos, de forma a que exista uma quantidade suficientemente representativo. Em função das características de cada plano de pensões, a Entidade Gestora estabelece um limiar de liquidez, de acordo com as características dos ativos que integram as carteiras, os quais, quando comparados com as eventuais responsabilidades e pagamento de benefícios, definem o adequado nível de cobertura por parte do Fundo de Pensões.

Risco de crédito - este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.

A Entidade Gestora dispõe de processos de verificação diária do cumprimento de limites de risco de crédito, através dos seguintes procedimentos:

Perfil de risco e política de segmentos de rating: A Entidade Gestora define para cada subfundo um perfil de risco no que respeita a qualidade creditícia que devem ter os títulos de dívida que compõe a respetiva carteira. Assim, são fixados os limites máximos de concentração tanto por posição de emitente em carteira (em função do seu rating), como por nível agregado de segmento de rating. De acordo com a política definida, não se podem adquirir posições em emitentes com um rating inferior ao mínimo definido para o perfil de risco atribuído.

Emitentes aptos: A Entidade Gestora dispõe de uma política interna para autorizar os investimentos em emitentes de dívida privada e pública, atendendo às diferentes características (qualidade creditícia, volume emitido, etc). Diariamente, verifica-se que nenhum subfundo adquire ativos de emitentes não autorizados e que o volume total em carteira não supera o montante autorizado.

Risco de taxa de juro - risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.

Risco de contraparte - a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.

Risco de câmbio - os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.

Risco de derivados - a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.

Risco operacional - poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

Riscos de Sustentabilidade - Por definição genérica, o risco de sustentabilidade na gestão de investimentos é definido como um facto ou ocorrência de ordem Ambiental, Social ou de Governo (ASG) que, caso ocorra, pode ter um impacto material negativo sobre o valor do investimento. Os investimentos de cada fundo podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade. Estes incluem riscos ambientais (como exposição a riscos de transição de mudanças climáticas), riscos sociais (como desigualdade, saúde, inclusão, relações trabalhistas, etc.) e governança (falta de supervisão de aspetos materiais de sustentabilidade ou falta de políticas e procedimentos relacionados com a ética da entidade). O risco de sustentabilidade dos investimentos dependerá, entre outros, do tipo de emissor, do setor de atividade ou da sua localização geográfica. A Entidade Gestora tem procurado integrar este risco na gestão dos investimentos da atividade de gestão do Fundo de Pensões pois perceciona esta matéria como um dos maiores desafios nos próximos anos, tendo em conta os compromissos que o Grupo Santander tem vindo a assumir publicamente.

A carteira do Fundo está representada em unidades de participação, cujo valor é apurado diariamente em função dos preços de mercado dos ativos que a integram. A variação dos preços de mercado dos ativos resulta em variações da unidade de participação, que podem ser positivas ou negativas e que refletem os riscos acima mencionados.

1.7. Performance

A evolução histórica das rendibilidades e risco do Fundo nos últimos anos foi a seguinte:

Subfundo BD – Secção A

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2014	3,54%	3
2015	4,34%	4
2016	2,17%	3
2017	5,31%	2
2018	-0,98%	3
2019	7,18%	2
2020	1,92%	4
2021	5,13%	3
2022	-8,40%	3
2023	7,63%	3

Fonte: SAM SGOIC

Subfundo BD – Secção B

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2014	5,48%	n.a.
2015	0,20%	n.a.
2016	1,41%	n.a.
2017	0,98%	n.a.
2018	-3,82%	n.a.
2019	7,47%	n.a.
2020	-0,4%	n.a.
2021	7,24%	n.a.
2022	-16,50%	3
2023	7,15%	3

Fonte: SAM SGOIC

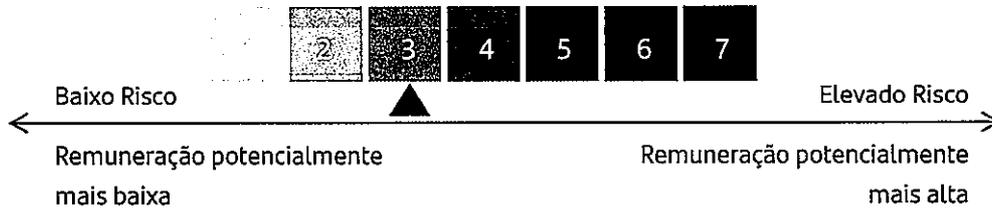
Subfundo CD – Secção B

Ano	Rendibilidade	Classe de Risco
2014	6,28%	n.a.
2015	1,35%	n.a.
2016	1,48%	n.a.
2017	5,32%	n.a.
2018	-3,15%	n.a.
2019	6,43%	n.a.
2020	-0,23%	n.a.
2021	8,15%	n.a.
2022	-17,63%	3
2023	8,58%	3

Fonte: SAM SGOIC



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do Indicador de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Comissões suportadas pelo Fundo e Participantes

Nos últimos 3 anos:

- Não houve alterações significativas ao nível dos custos suportados pelo Fundo nomeadamente custos de transação, taxa de supervisão e custos com o Revisor Oficial de Contas;
- O fundo suportou comissões de manutenção de saldos de conta entre agosto de 2020 e outubro de 2022, situação que já não se verifica a partir dessa data.

1.8. Evolução dos ativos sob gestão

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção A, à data de 31 de dezembro de 2023, era 1 005 514 211€.

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção B, à data de 31 de dezembro de 2023, era 124 933 414€.

O valor total da carteira do Subfundo CD – Secção B, à data de 31 de dezembro de 2023, era 24 117 131€.

1.9. Valor da quota-parte do Fundo afeta

O valor total da carteira do Subfundo BD – Secção A e Subfundo BD – Secção B é afeto ao Banco Santander Totta, S.A.

1.10. Valor atual das responsabilidades passadas dos subfundos Benefício Definido

O valor atual das responsabilidades passadas obtidas pelo cenário de financiamento era de 946 934 047 € no Subfundo BD – Secção A, e de 134 523 543 € no Subfundo BD – Secção B.

1.11. Nível de cobertura das responsabilidades passadas

O nível de cobertura das responsabilidades passadas identificadas no ponto anterior era de 106% no Subfundo BD – Secção A, e de 93% no Subfundo BD – Secção B.

1.12. Política de Voto

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar n.º 7/2007, de 17 de Maio, a Santander Pensões elabora o Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2023, declarando para o efeito:

- a) os Fundos de Pensões seus representados não exerceram em concreto o direito de voto em assembleias de sociedade emittentes de ações, uma vez que não dispunham nas suas carteiras, neste período, deste tipo de instrumentos financeiros;

- b) por outro lado, os Fundos de Pensões, enquanto titulares de unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo (OII/Fundos de Investimento Imobiliário) e de fundos de capital de risco, fizeram representar-se em Assembleias de Participantes ocorridas em 2023, exercendo o seu voto sem qualquer desvio ou desfasamento da Política de exercício de direitos de voto em vigor na Sociedade, cujo teor pode ser consultado em: https://www.santander.pt/pdfs/investor-relations/santander-pensoes/politicas/santander-pensoes-politica-direito-voto/Politica_de_Voto_SP.pdf

1.13. Factos Relevantes

1. Estabilização dos mercados financeiros

O final do ano de 2023 ratificou a visão dos agentes de mercado que a desinflação de preços de bens e serviços, deverá deixar os índices de inflação core da Zona Euro e Estados Unidos da América próximos do alvo de 2% no final de 2024. Essa tendência somada à possibilidade de corte de taxas diretoras a partir da segunda metade de 2024, e corroborada pela indicação avançada pela Reserva Federal na última reunião do ano, permitiram a obrigações e ações terminar o ano com performances consideráveis.

Para a indústria de gestão de ativos, o pico e pivot de política monetária mantém condições nos mercados financeiros para gerar retornos positivos nos próximos trimestres. Esta situação, no entanto, coincidirá com o topo de rentabilidade dos bancos nacionais, o que poderá, em termos de volumes, criar um cenário desafiante para as sociedades gestoras.

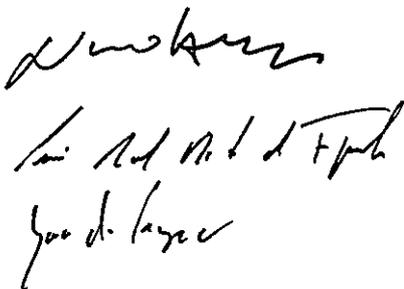
2. Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3. Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

Lisboa, 1 de março de 2024



Three handwritten signatures in black ink, likely representing the members of the Board of Directors mentioned in the text.

2. Divulgações Relativas ao Regulamento de Divulgação de Informações Relacionadas com a Sustentabilidade no Setor de Serviços Financeiros (Não Auditado)

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome de produto: FP BST Subfundo BD Secção A

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): 5493000XNNVQIPBTZ551.

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 9,84% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais através da avaliação dos seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emitentes que apresentavam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento do Fundo de Pensões. Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de *governance*, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não excluindo outros:

h

- Os critérios ambientais analisados incluíram a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais tais como as emissões de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, a poluição e a gestão recursos hídricos.
- Os critérios sociais que cobrem matérias relacionadas com a sociedade e variam desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos.
- As boas práticas de *governance* analisadas incluíram a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração.

A avaliação destes fatores assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos *stakeholders* (grupos de interesses) e, conseqüentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de *engagement* com os emitentes, quer individualmente, quer através de iniciativas de *engagement* colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de *engagement*.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Por principais impactos negativos, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: o Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento. Ou seja, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas com mais de 25% de receitas provenientes da extração de carvão, produção de energia a partir do carvão e a empresas cuja atividade é principalmente focada em armamento controverso. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais, considerando o indicador *Democracy Index* e o estudo *Freedom in the World*.
- Indicador de controvérsias: o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas que estiveram envolvidas em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação (rating) média ASG do Fundo de Pensões: a classificação ASG média dos ativos que compõem a carteira de investimento do Fundo, classificados de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora, foi de A- numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos produtos/ativos que compõem a carteira com rating ASG, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- Percentagem de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 75,69%.

...e comparado com os períodos anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existe um relatório periódico anterior.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro lançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos

objetivos definidos na sua divulgação pré-contratual. Na prática, os emitentes que foram contabilizados como parte da percentagem de investimento sustentável reportada, cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera nos termos do Acordo de Paris e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm pelo menos 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação, de acordo com a Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que a contribuição para os objetivos sustentáveis dos emitentes que se qualificam ao abrigo deste critério contribui para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que criam um impacto ambiental mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério foram considerados como contribuidores para objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que geram um impacto social mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho de vanguarda em matéria de sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional *Capital Market Association* (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas assentes na metodologia interna desenvolvida com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores dos principais impactos adversos enumerados no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 na versão final das normas técnicas regulamentares de implementação do SFDR ("RTS"). Esta informação encontra-se disponível no website <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes>.
- Atividade em sectores controversos: são analisadas e excluídas exposições significativas a sectores sensíveis como os combustíveis fósseis ou armamentos controversos, tabaco, de entre outros, bem como os investimentos expostos a controvérsias graves.

- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento não cumprir qualquer destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considera que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não será considerado um investimento sustentável.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora teve em consideração todos os principais indicadores de impactos adversos (PIAS) na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, com atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas foram considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites sectoriais: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O respeito pelas boas práticas do setor e direitos humanos é parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos falham no cumprimento de alguma destas orientações internacionais e, se tal ocorrer o incumprimento é avaliado, atuando de acordo com a relevância desse incumprimento, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement, quando se revele necessário.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



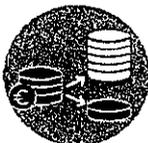
De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade ao tomar decisões de investimento. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo do setor de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter derivado, por exemplo, em ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundo de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de atividades de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador PIAS para implementar ações de engagement. Durante o período de referência, foi dada prioridade a estas atividades de engagement para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, bem como, para os emitentes em risco de violar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, pelo ajustamento das posições que mais contribuem para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 30-12-2022 - 29-12-2023

Os principais investimentos neste produto financeiro são:

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
LYXOR EURMTS INV GRA	Fundos	4,40%	LU
Lyxor ETF SP 500	Fundos	3,85%	LU
Ishares Euro Corpora	Fundos	3,78%	IE
JAN HND HRZN EURO CO	Fundos	3,14%	LU
Novimovest Up Bruta	Fundos	3,11%	PT
Sant.Ac Europa CL C	Fundos	2,98%	PT
Xtrackers ES50 ETF	Fundos	2,96%	LU
ISHARES ETF.EUR.DIS	Fundos	2,52%	IE
Fundo Lusimovest	Fundos	2,36%	PT
ISHARES SP500 AMST	Fundos	2,24%	IE
INVESC SP 500 AC EUR	Fundos	2,08%	IE
BLUEBAY INV GR EURO	Fundos	1,97%	LU
SPGB 0 31/05/25	Obrigações Governamentais	1,71%	ES
OBL 0 10/04/26	Obrigações Governamentais	1,69%	DE
XTRACKERS II EUROZON	Fundos	1,62%	LU



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de pelo menos 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

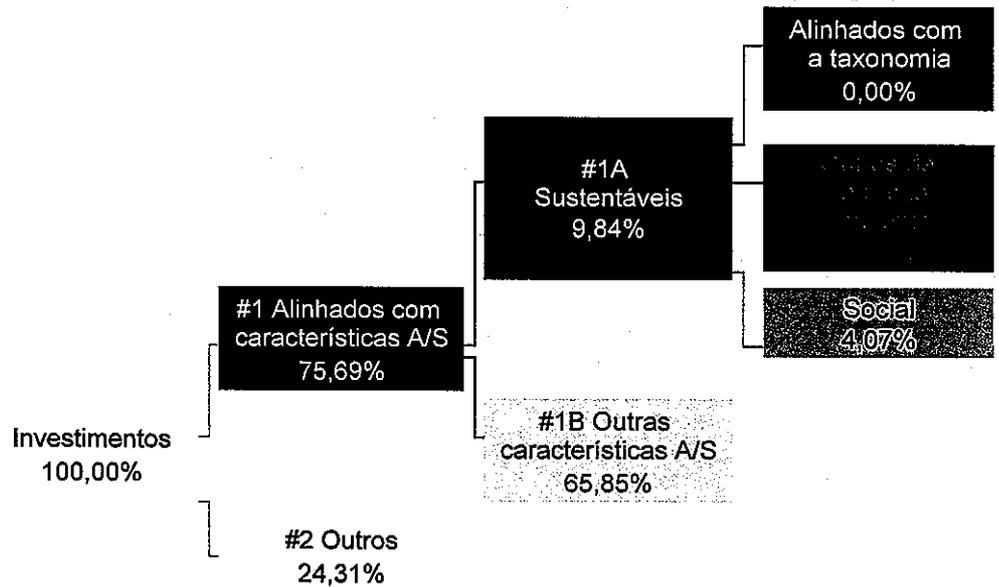
O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos divulgada nas informações pré-contratuais, nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 75,69%, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 9,84%, repartida de acordo com o abaixo indicado.

h

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Note-se que, por uma questão de clareza, as percentagens relacionadas com os Investimentos Sustentáveis (#1A) e outras características de A/S (#1B) são calculadas com base no total de investimentos e não apenas nos que estão alinhados com as características A/S.



#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os sectores económicos em que foram realizados investimentos são:

Sector económico	Alocação de ativos em %
Fundos	55,40%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	32,01%
Actividades financeiras e de seguros	5,61%
Outros sectores	2,46%
Actividades imobiliárias	2,33%
Actividades de organizações e organismos extraterritoriais	2,17%

As atividades capacitantes permitem

h

diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE.

Os gráficos seguintes revelam o alinhamento da carteira com a Taxonomia da UE como percentagem média do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

O produto financeiro investe em actividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE¹?

- Sim: Gás fóssil Energia nuclear
 Não

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

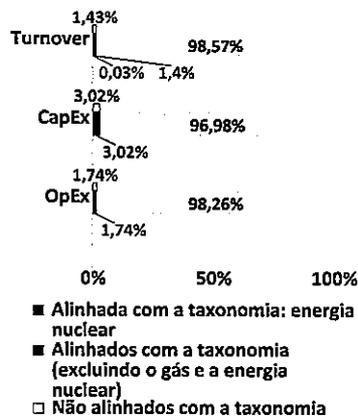
Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios para o gás fóssil incluem limitações de emissões e mudança para energias renováveis ou combustíveis com baixo teor de carbono até ao final de 2035. Para a energia nuclear, os critérios incluem regras abrangentes de segurança e de gestão de resíduos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

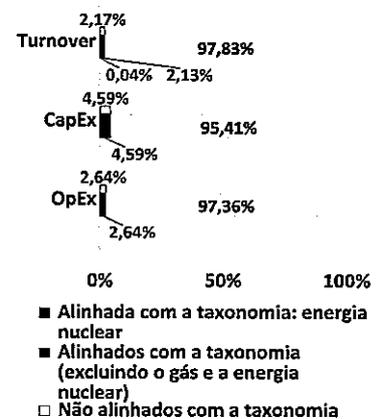
- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 65,73% dos investimentos totais.

*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

0,06% da carteira está alinhada com a taxonomia da UE através de atividades de transição e 0,93% está alinhada através de atividades capacitantes.

¹As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

W

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existiu um relatório periódico anterior.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE de 5,77%.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo social de 4,07%.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de 24,3% de investimentos que não estão alinhados com as características ambientais ou sociais, nem são qualificados como investimentos sustentáveis. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na seção Principais investimentos. Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabelece salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados nesta categoria são os seguintes:

- Ativos de investimento direto em numerário sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis de acordo com o critério definido na seção anterior (ou seja: títulos de dívida/green bonds, social bonds, etc).
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser classificados como Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC, etc.) permitidos pela política do Fundo de Pensões e que não prejudiquem o perfil ASG.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo (ou seja: contas margem-garantias de derivados, etc.).



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para concretizar as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:

- Foram excluídos os emitentes cujos negócios (medidos em termos de volume de negócios) estão principalmente orientados para atividades relacionadas com armas controversas e/ou receitas significativas provenientes de combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir da extração de carvão.
- Os emitentes envolvidos em controvérsias consideradas críticas foram excluídos do universo de investimento do Fundo de Pensões.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes:
 - Índice de Democracia (Democracy Index): Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, são excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
 - Relatório *Freedom in the World*: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emitentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível), foi cumprido, de acordo com a metodologia própria da Sociedade Gestora na análise desses subjacentes, com pelo menos um mínimo de A- numa escala de 7 níveis (C-, C,C+, B, A-, A e A+, onde A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Considerou-se que os investimentos que cumpriam os critérios acima referidos estavam a promover as características ambientais e sociais. Para além disso, A Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões, tendo sido considerados como tal:

- Emitentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- No caso de OICs, aqueles que embora não tenham classificação/rating ASG, sejam OIC que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo de Pensões, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emitentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emitente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emitentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações).

Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo

de Pensões e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Outras referências das atividades de engagement e de voto podem ser encontradas no Relatório de Gestão da Sociedade Gestora, disponível em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes/relatorio-contas>.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «investimento sustentável», deve entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome de produto: FP BST Subfundo BD Secção B

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): 5493000XNNVQIPBTZ551.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim Não

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: | <input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 3,77% a investimentos sustentáveis |
| <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE | <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE |
| <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE | <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE |
| <input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: | <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social |
| | <input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis |



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais através da avaliação dos seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emitentes que apresentavam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento do Fundo de Pensões. Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de *governance*, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não excluindo outros:

h

- Os critérios ambientais analisados incluíram a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais tais como as emissões de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, a poluição e a gestão recursos hídricos.
- Os critérios sociais que cobrem matérias relacionadas com a sociedade e variam desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos.
- As boas práticas de *governance* analisadas incluíram a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração.

A avaliação destes fatores assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos *stakeholders* (grupos de interesses) e, consequentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de *engagement* com os emitentes, quer individualmente, quer através de iniciativas de *engagement* colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de *engagement*.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: o Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento. Ou seja, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas com mais de 25% de receitas provenientes da extração de carvão, produção de energia a partir do carvão e a empresas cuja atividade é principalmente focada em armamento controverso. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais, considerando o indicador *Democracy Index* e o estudo *Freedom in the World*.
- Indicador de controvérsias: o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas que estiveram envolvidas em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação (rating) média ASG do Fundo de Pensões: a classificação ASG média dos ativos que compõem a carteira de investimento do Fundo, classificados de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora, foi de A- numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos produtos/ativos que compõem a carteira com rating ASG, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- Percentagem de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 74,47%.

...e comparado com os períodos anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existe um relatório periódico anterior.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos

objetivos definidos na sua divulgação pré-contratual. Na prática, os emitentes que foram contabilizados como parte da percentagem de investimento sustentável reportada, cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera nos termos do Acordo de Paris e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm pelo menos 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação, de acordo com a Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que a contribuição para os objetivos sustentáveis dos emitentes que se qualificam ao abrigo deste critério contribui para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que criam um impacto ambiental mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério foram considerados como contribuidores para objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que geram um impacto social mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho de vanguarda em matéria de sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional *Capital Market Association* (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas assentes na metodologia interna desenvolvida com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores dos principais impactos adversos enumerados no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 na versão final das normas técnicas regulamentares de implementação do SFDR ("RTS"). Esta informação encontra-se disponível no website <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes>.
- Atividade em sectores controversos: são analisadas e excluídas exposições significativas a sectores sensíveis como os combustíveis fósseis ou armamentos controversos, tabaco, de entre outros, bem como os investimentos expostos a controvérsias graves.

- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento não cumprir qualquer destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considera que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não será considerado um investimento sustentável.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora teve em consideração todos os principais indicadores de impactos adversos (PIAS) na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, com atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas foram considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites sectoriais: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O respeito pelas boas práticas do setor e direitos humanos é parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos falham no cumprimento de alguma destas orientações internacionais e, se tal ocorrer o incumprimento é avaliado, atuando de acordo com a relevância desse incumprimento, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement, quando se revele necessário.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

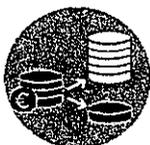
O Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade ao tomar decisões de investimento. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo do setor de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter derivado, por exemplo, em ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundo de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de atividades de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador PIAS para implementar ações de engagement. Durante o período de referência, foi dada prioridade a estas atividades de engagement para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, bem como, para os emitentes em risco de violar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, pelo ajustamento das posições que mais contribuem para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.

h



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 30-12-2022 - 29-12-2023

Os principais investimentos neste produto financeiro são:

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
CORAL STUDENT PORTFO	Fundos	13,75%	LU
LYXOR EURMTS INV GRA	Fundos	10,39%	LU
XTRACKERS II EUROZON	Fundos	9,01%	LU
BLUEBAY INV GR EURO	Fundos	7,35%	LU
AMUNDI GOVT BOND EUR	Fundos	7,19%	LU
ISHARES CORE EURO GO	Fundos	6,07%	IE
Ishares Euro Corpora	Fundos	5,66%	IE
Xtrackers ES50 ETF	Fundos	4,79%	LU
ISHARES SP500 AMST	Fundos	3,84%	IE
SGLT 0 05/07/24	Obrigações Governamentais	3,25%	ES
ISHARES ETF.EUR.DIS	Fundos	3,25%	IE
JAN HND HRZN EURO CO	Fundos	2,83%	LU
ROBEKO EUR CRED BOND	Fundos	2,71%	LU
Qualitas Funds II B	Fundos	2,58%	LU
AMUNDI SP 500 UCITS	Fundos	2,16%	LU



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de pelo menos 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

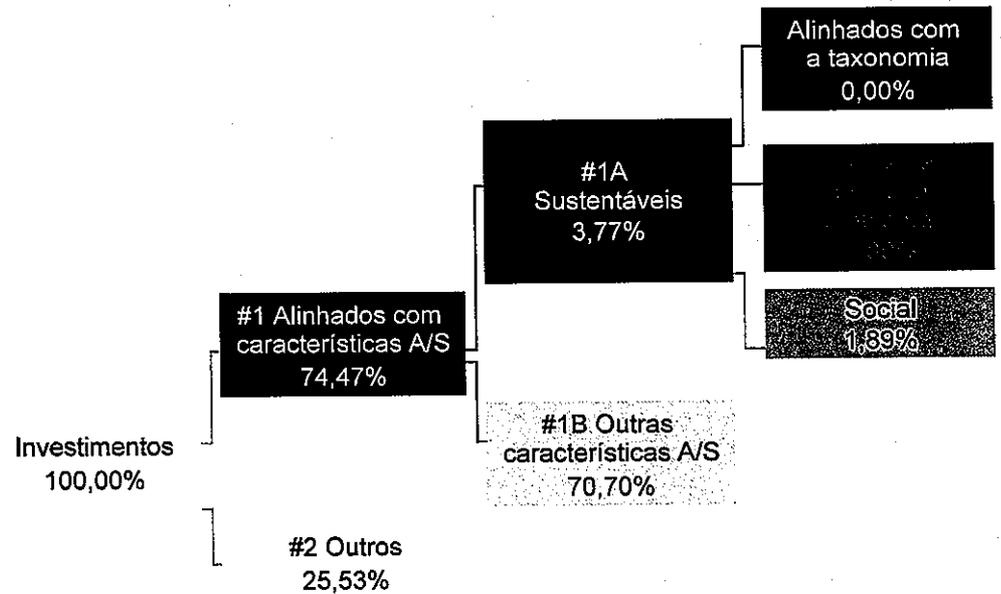
O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos divulgada nas informações pré-contratuais, nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 74,47%, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 3,77%, repartida de acordo com o abaixo indicado.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Note-se que, por uma questão de clareza, as percentagens relacionadas com os Investimentos Sustentáveis (#1A) e outras características de A/S (#1B) são calculadas com base no total de investimentos e não apenas nos que estão alinhados com as características A/S.



#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os setores económicos em que foram realizados investimentos são:

Sector económico	Alocação de ativos em %
Fundos	90,12%
Actividades financeiras e de seguros	4,73%
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	3,25%
Outros sectores	1,90%

As atividades

capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.



As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios para o gás fóssil incluem limitações de emissões e mudança para energias renováveis ou combustíveis com baixo teor de carbono até ao final de 2035. Para a energia nuclear, os critérios incluem regras abrangentes de segurança e de gestão de resíduos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE.

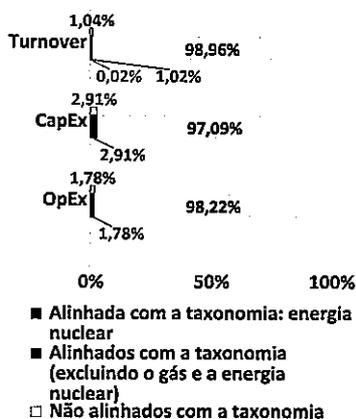
Os gráficos seguintes revelam o alinhamento da carteira com a Taxonomia da UE como percentagem média do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

O produto financeiro investe em actividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE?

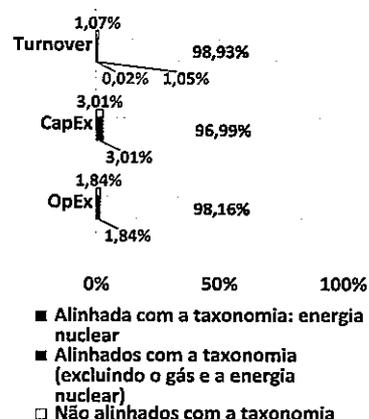
Sim: Gás fóssil Energia nuclear
 Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 96,75% dos investimentos totais.

*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

0,04% da carteira está alinhada com a taxonomia da UE através de atividades de transição e 0,61% está alinhada através de atividades capacitantes.

*As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existiu um relatório periódico anterior.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE de 1,89%.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo social de 1,89%.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de 25,5% de investimentos que não estão alinhados com as características ambientais ou sociais, nem são qualificados como investimentos sustentáveis. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na seção Principais investimentos. Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabelece salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados nesta categoria são os seguintes:

- Ativos de investimento direto em numerário sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis de acordo com o critério definido na seção anterior (ou seja: títulos de dívida/green bonds, social bonds, etc).
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser classificados como Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC, etc.) permitidos pela política do Fundo de Pensões e que não prejudiquem o perfil ASG.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo (ou seja: contas margem-garantias de derivados, etc.).

h



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para concretizar as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:

- Foram excluídos os emitentes cujos negócios (medidos em termos de volume de negócios) estão principalmente orientados para atividades relacionadas com armas controversas e/ou receitas significativas provenientes de combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir da extração de carvão.
- Os emitentes envolvidos em controvérsias consideradas críticas foram excluídos do universo de investimento do Fundo de Pensões.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes:
 - Índice de Democracia (Democracy Index): Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, são excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
 - Relatório *Freedom in the World*: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emitentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível), foi cumprido, de acordo com a metodologia própria da Sociedade Gestora na análise desses subjacentes, com pelo menos um mínimo de A- numa escala de 7 níveis (C-, C,C+, B, A-, A e A+, onde A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Considerou-se que os investimentos que cumpriam os critérios acima referidos estavam a promover as características ambientais e sociais. Para além disso, A Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões, tendo sido considerados como tal:

- Emitentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- No caso de OICs, aqueles que embora não tenham classificação/rating ASG, sejam OIC que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo de Pensões, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emitentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emitente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emitentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações).

Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo

de Pensões e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Outras referências das atividades de engagement e de voto podem ser encontradas no Relatório de Gestão da Sociedade Gestora, disponível em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes/relatorio-contas>.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.os 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «**investimento sustentável**», deve entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome de produto: FP BST Subfundo CD Secção B

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): 5493000XNNVQIPBTZ551.

Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tinha um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Não

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social:

Promoveu características ambientais/ sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 4,93% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimento sustentáveis



Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

O Fundo de Pensões promoveu características ambientais e sociais através da avaliação dos seus investimentos subjacentes em função de critérios ambientais, sociais e de governação (ASG), utilizando uma metodologia ASG própria e investindo em emitentes que apresentavam práticas ASG sólidas e que cumpriram os fatores de exclusão descritos na estratégia de investimento do Fundo de Pensões. Para o efeito, foram utilizados critérios financeiros, ambientais, sociais e de boas práticas de *governance*, a fim de obter uma visão mais completa e global dos ativos onde investiu durante o período de referência, tendo sido avaliada uma combinação de fatores ASG, que incluíram, mas não excluindo outros:

h

- Os critérios ambientais analisados incluíram a avaliação do desempenho quantitativo e qualitativo do emitente em questões ambientais tais como as emissões de gases com efeito de estufa, o esgotamento de recursos, a poluição e a gestão recursos hídricos.
- Os critérios sociais que cobrem matérias relacionadas com a sociedade e variam desde questões relacionadas com o local de trabalho, normas laborais ou gestão de talentos, até às relações com as comunidades locais, privacidade e segurança de dados e direitos humanos.
- As boas práticas de *governance* analisadas incluíram a qualidade da gestão do emitente, a sua cultura e ética, a eficácia dos sistemas de governação para minimizar o risco de má gestão e a sua capacidade para antecipar riscos operacionais e legais que pudessem representar um potencial incumprimento. Incluíram também fatores relacionados com a composição e a estrutura do conselho de administração.

A avaliação destes fatores assentou na materialidade setorial definida pela Sociedade Gestora como parte da sua metodologia ASG. Adicionalmente, os casos controversos foram também avaliados quanto à gravidade do seu impacto na sociedade, no ambiente e no interesse dos *stakeholders* (grupos de interesses) e, conseqüentemente, classificados e integrados na metodologia ASG da Sociedade Gestora.

A Sociedade Gestora também promoveu características ambientais e sociais, recorrendo a atividades de *engagement* com os emitentes, quer individualmente, quer através de iniciativas de *engagement* colaborativo, para promover as melhores práticas ASG, tal como definido na sua política de *engagement*.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Por **principais impactos negativos**, devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra corrupção e o suborno.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

O desempenho dos indicadores de sustentabilidade do Fundo de Pensões ao longo do período de referência é abaixo descrito:

- Indicador de exclusões: o Fundo de Pensões não realizou qualquer investimento em setores não permitidos pela respetiva política de investimento. Ou seja, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas com mais de 25% de receitas provenientes da extração de carvão, produção de energia a partir do carvão e a empresas cuja atividade é principalmente focada em armamento controverso. Adicionalmente, no caso das obrigações governamentais, o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a países com fraco desempenho em termos de direitos políticos e liberdades sociais, considerando o indicador *Democracy Index* e o estudo *Freedom in the World*.
- Indicador de controvérsias: o Fundo de Pensões teve 0% de exposição a empresas que estiveram envolvidas em controvérsias consideradas críticas.
- Classificação (rating) média ASG do Fundo de Pensões: a classificação ASG média dos ativos que compõem a carteira de investimento do Fundo, classificados de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora, foi de A- numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG). Este valor foi calculado como a média de rating ASG dos produtos/ativos que compõem a carteira com rating ASG, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.
- Percentagem de ativos do Fundo de Pensões alinhados com as características ambientais e sociais promovidas foi de 54,74%.

...e comparado com os períodos anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existe um relatório periódico anterior.

Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?

Os objetivos de investimento sustentável deste Fundo de Pensões foram atingidos através do investimento em emitentes que contribuíram para, pelo menos, um dos

objetivos definidos na sua divulgação pré-contratual. Na prática, os emitentes que foram contabilizados como parte da percentagem de investimento sustentável reportada, cumpriram, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- Emitentes cujas atividades estão alinhadas com o projeto de descarbonização do Acordo de Paris ou são atualmente net zero. Os emitentes que se qualificaram sob este critério contribuíram para atingir objetivos ambientalmente sustentáveis, como a mitigação das alterações climáticas, ajudando a estabilizar as concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera nos termos do Acordo de Paris e/ou a adaptação às alterações climáticas, investindo em soluções de adaptação que reduzem substancialmente ou evitam o risco de efeitos climáticos adversos.
- Emitentes cujas práticas têm pelo menos 20% das suas receitas alinhadas com os objetivos de mitigação e/ou adaptação, de acordo com a Taxonomia da UE. À data do presente relatório, considerou-se que a contribuição para os objetivos sustentáveis dos emitentes que se qualificam ao abrigo deste critério contribui para os objetivos ambientais de mitigação e/ou adaptação às alterações climáticas, tal como acima descrito.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que criam um impacto ambiental mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve práticas agrícolas sustentáveis, tecnologias de prevenção da poluição ou energia alternativa, de entre outras). Os emitentes que se qualificaram segundo este critério foram considerados como contribuidores para objetivos ambientalmente sustentáveis, tais como a prevenção e o controlo da poluição, a proteção e a recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos hídricos e marinhos.
- Emitentes que geram, pelo menos 20% do seu volume de negócios, produtos e/ou serviços que geram um impacto social mensurável (ou seja, uma empresa que desenvolve soluções de educação, melhoria da conectividade ou soluções de tratamento de doenças, de entre outras). Os emitentes que se enquadram neste critério contribuíram para objetivos sociais sustentáveis, tais como padrões de vida adequados e bem-estar dos consumidores, colaborando na criação de produtos e serviços que satisfazem as necessidades humanas.
- Emitentes cujas práticas empresariais demonstraram a intenção de contribuir para os objetivos ambientais e/ou sociais sustentáveis do Fundo de Pensões, através do seu desempenho de vanguarda em matéria de sustentabilidade tendo em conta a classificação ASG da Sociedade Gestora.

Os investimentos efetuados pelo Fundo de Pensões em obrigações verdes, obrigações sociais e obrigações sustentáveis foram também considerados como contribuidores para os objetivos de sustentabilidade ambiental ou social do Fundo de Pensões, através do financiamento de projetos verdes, sociais ou sustentáveis, de acordo com os padrões de referência, tais como os desenvolvidos pelo organismo internacional *Capital Market Association* (ICMA).

Quando o Fundo de Pensões investiu em outros Organismos de Investimento Coletivo, a Sociedade Gestora utilizou os dados e métodos de investimento sustentável divulgados pela Sociedade Gestora dos OICs investidos.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?

Para assegurar que a contribuição positiva para um objetivo social e/ou ambiental não tenha prejudicado significativamente outros objetivos, a Sociedade Gestora aplicou as seguintes salvaguardas assentes na metodologia interna desenvolvida com o propósito de verificar que existe uma intenção de não causar esses danos significativos. Estas salvaguardas são:

- Consideração dos indicadores dos principais impactos adversos enumerados no Quadro 1 do Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 na versão final das normas técnicas regulamentares de implementação do SFDR ("RTS"). Esta informação encontra-se disponível no website <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes>.
- Atividade em sectores controversos: são analisadas e excluídas exposições significativas a sectores sensíveis como os combustíveis fósseis ou armamentos controversos, tabaco, de entre outros, bem como os investimentos expostos a controvérsias graves.

- Desempenho sustentável neutro: foi exigida uma classificação/rating ASG mínima (B) de acordo com a metodologia interna da Sociedade Gestora numa escala de 7 níveis (C-, C, C+, B, A-, A e A+, em que A+ reflete o melhor desempenho ASG) para garantir que as práticas de sustentabilidade de cada emitente cumprem os requisitos mínimos ASG.

Se um investimento não cumprir qualquer destas salvaguardas, a Sociedade Gestora considera que não é possível garantir que não exista um dano significativo e não será considerado um investimento sustentável.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora teve em consideração todos os principais indicadores de impactos adversos (PIAS) na análise do princípio de não prejudicar significativamente (DNSH).

Para o efeito, a Sociedade Gestora definiu limites de relevância com base em critérios técnicos quantitativos e qualitativos. Os limites foram:

- Limites absolutos: os emitentes com uma exposição significativa a combustíveis fósseis, com atividades que afetam áreas sensíveis em termos de biodiversidade, que violam os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, que não dispõem de processos e mecanismos de controlo do cumprimento dessas normas internacionais e/ou que estão expostos a armas controversas foram considerados não conformes com o princípio DNSH.
- Limites sectoriais: os emitentes que se encontram dentro do limite de pior desempenho do seu setor em termos de emissões de gases com efeito de estufa, água, resíduos e/ou questões sociais e relativas aos trabalhadores foram considerados não conformes com o princípio DNSH.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

O respeito pelas boas práticas do setor e direitos humanos é parte integrante dos valores da Sociedade Gestora e um padrão mínimo para a realização das suas atividades de forma legítima.

Neste sentido, a atuação da Sociedade Gestora baseia-se nos princípios que resultam das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e nos dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, de entre outros. Este compromisso reflete-se tanto nas políticas corporativas do Grupo Santander, como nas políticas próprias da Sociedade Gestora e faz parte do procedimento interno de integração do risco de sustentabilidade.

A Sociedade Gestora tem monitorizado periodicamente se os investimentos falham no cumprimento de alguma destas orientações internacionais e, se tal ocorrer o incumprimento é avaliado, atuando de acordo com a relevância desse incumprimento, o que pode implicar, por exemplo, de entre outras, medidas de engagement, quando se revele necessário.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



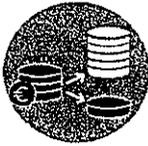
De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo de Pensões teve em consideração os principais impactos adversos nos fatores de sustentabilidade ao tomar decisões de investimento. Para o efeito, a Sociedade Gestora monitorizou os indicadores do quadro 1 e dois dos indicadores opcionais dos quadros 2 e 3 das RTS, para avaliar os efeitos negativos que os investimentos efetuados por este Fundo de Pensões possam causar.

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora identificou estes impactos a dois níveis:

- Com base no desempenho relativo do setor de cada emitente para identificar as empresas com o pior desempenho em cada indicador PIAS. Neste sentido, os emitentes com pior desempenho em comparação com o seu setor para todos os indicadores PIAS obrigatórios foram avaliados pela equipa de ISR de acordo com a relevância do impacto e a recorrência ao longo do tempo, podendo ter derivado, por exemplo, em ações de engagement.
- Com base na comparação do desempenho dos indicadores PIAS dos Fundo de Pensões com os de um índice de referência (benchmark) em termos ASG. Quando o desempenho do Fundo de Pensões foi pior do que o índice de referência, a Sociedade Gestora analisou a gravidade do impacto, a sua recorrência ao longo do tempo, a probabilidade de sucesso através de atividades de engagement, a exposição da carteira e a tipologia do indicador PIAS para implementar ações de engagement. Durante o período de referência, foi dada prioridade a estas atividades de engagement para os indicadores relacionados com as emissões de gases com efeito de estufa, bem como, para os emitentes em risco de violar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Adicionalmente, a Sociedade Gestora também atenuou esses impactos, pelo ajustamento das posições que mais contribuem para o indicador PIAS com pior desempenho face ao seu índice de referência ASG, limitando o aumento da posição ou, em última análise, desinvestindo.

Os dados necessários para o cálculo dos indicadores de PIAS foram proporcionados por fornecedores de dados externos. Foram realizadas análises periódicas, com a colaboração com emitentes e fornecedores de dados ASG, da cobertura e qualidade dos mesmos, para ultrapassar as limitações na disponibilidade e qualidade dos dados indicadores.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 30-12-2022 - 29-12-2023

Os principais investimentos neste produto financeiro são:

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
LYXOR EURMTS INV GRA	Fundos	8,78%	LU
XTRACKERS II EUROZON	Fundos	7,28%	LU
BLUEBAY INV GR EURO	Fundos	6,23%	LU
ISHARES CORE EURO GO	Fundos	4,49%	IE
Xtrackers ES50 ETF	Fundos	2,97%	LU
Ishares Euro Corpora	Fundos	2,77%	IE
ISHARES SP500 AMST	Fundos	2,70%	IE
AMUNDI GOVT BOND EUR	Fundos	2,59%	LU
CORAL STUDENT PORTFO	Fundos	2,55%	LU
CLEF Float 30/12/50	Consumo Não Cíclico	2,14%	GB
ROBEKO EUR CRED BOND	Fundos	2,11%	LU
ISHARES ETF.EUR.DIS	Fundos	1,65%	IE
ETF X II EUR CPS 1-D	Fundos	1,57%	LU
JAN HND HRZN EURO CO	Fundos	1,54%	LU
CANDRIAM SUS BD EC-I	Fundos	1,49%	LU



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade é de pelo menos 51% da carteira de ativos do Fundo de Pensões.

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Qual foi a alocação dos ativos?

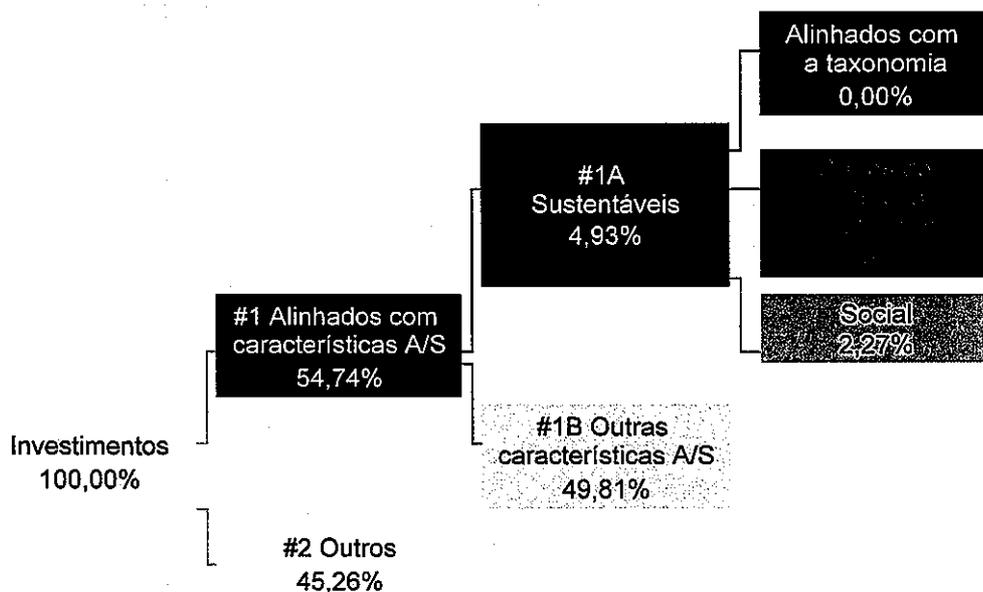
O Fundo de Pensões cumpriu com a alocação de ativos divulgada nas informações pré-contratuais, nomeadamente:

- O Fundo de Pensões cumpriu o mínimo de 51% dos seus ativos que promovem características ambientais e sociais, cumprindo a estratégia de investimento ASG acima descrita. Ao longo do período de referência, esta percentagem foi de 54,74%, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

- O Fundo de Pensões cumpriu o compromisso mínimo de 1% em investimentos sustentáveis. Durante o período de referência, a percentagem média de investimentos sustentáveis deste Fundo de Pensões foi de 4,93%, repartida de acordo com o abaixo indicado.

As percentagens acima referidas foram calculadas com base na percentagem média de investimentos sustentáveis do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

Note-se que, por uma questão de clareza, as percentagens relacionadas com os Investimentos Sustentáveis (#1A) e outras características de A/S (#1B) são calculadas com base no total de investimentos e não apenas nos que estão alinhados com as características A/S.



#1 Alinhados com as características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com as características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** engloba:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis do ponto de vista ambiental ou social.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Em que sectores económicos foram realizados os investimentos?

Os sectores económicos em que foram realizados investimentos são:

Sector económico	Alocação de ativos em %
Fundos	52,23%
Actividades financeiras e de seguros	31,49%
Actividades imobiliárias	10,19%
Outros sectores	3,17%
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	2,92%

As atividades capacitantes permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.



As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios para o gás fóssil incluem limitações de emissões e mudança para energias renováveis ou combustíveis com baixo teor de carbono até ao final de 2035. Para a energia nuclear, os critérios incluem regras abrangentes de segurança e de gestão de resíduos.

As atividades alinhadas com a taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões não tem estabelecida uma percentagem mínima de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE.

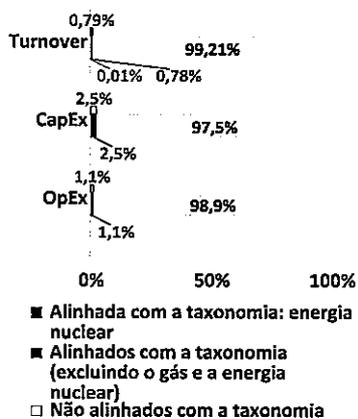
Os gráficos seguintes revelam o alinhamento da carteira com a Taxonomia da UE como percentagem média do Fundo de Pensões, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na secção Principais Investimentos.

O produto financeiro investe em actividades relacionadas com gás fóssil e/ou energia nuclear que cumprem com a taxonomia da UE?

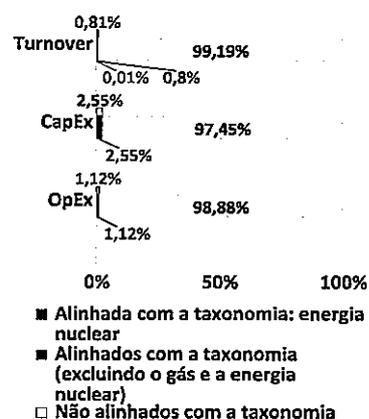
- Sim:
- Gás fóssil Energia nuclear
- Não

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia no que respeita a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.

1. Investimentos alinhados com a taxonomia, incluindo as obrigações soberanas*



2. Investimentos alinhados com a taxonomia, excluindo as obrigações soberanas*



Este gráfico representa 98,05% dos investimentos totais.

*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

0,06% da carteira está alinhada com a taxonomia da UE através de atividades de transição e 0,44% está alinhada através de atividades capacitantes.

*As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Não aplicável, uma vez, que não existiu um relatório periódico anterior.



São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (UE) 2020/852.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo ambiental não-alinhado com a taxonomia da UE de 2,66%.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de investimentos com um objetivo social de 2,27%.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

O Fundo de Pensões tinha uma percentagem de 45,3% de investimentos que não estão alinhados com as características ambientais ou sociais, nem são qualificados como investimentos sustentáveis. Esta percentagem foi calculada com base na percentagem média do Fundo, considerando os dados do último dia útil do último trimestre do período de referência, tal como definido na seção Principais investimentos. Estes investimentos não alteram a prossecução das características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo, e destinam-se a contribuir para uma gestão eficiente da carteira, gerar liquidez e objetivos de cobertura.

A Sociedade Gestora estabelece salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para não causar um dano significativo, tais como a consideração dos principais impactos adversos ou a exclusão de atividades não-alinhadas com as características ambientais e/ou sociais do Fundo de Pensões. Os ativos que podem ser considerados nesta categoria são os seguintes:

- Ativos de investimento direto em numerário sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser considerados investimentos sustentáveis de acordo com o critério definido na seção anterior (ou seja: títulos de dívida/green bonds, social bonds, etc).
- Os investimentos em OICs sem classificação/rating ASG por falta de dados dos fornecedores utilizados pela Sociedade Gestora e que não podem ser classificados como Artigos 8º ou 9º do Regulamento (UE) 2019/2088.
- Outros Ativos diferentes dos acima indicados (ex: ETC, etc.) permitidos pela política do Fundo de Pensões e que não prejudiquem o perfil ASG.
- Liquidez no depositário e outras contas correntes utilizadas para as transações diárias do Fundo (ou seja: contas margem-garantias de derivados, etc.).



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

Durante o período de referência, foram tomadas as seguintes medidas para concretizar as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões:

A Sociedade Gestora verificou periodicamente se o Fundo de Pensões cumpre as seguintes exclusões:

- Foram excluídos os emitentes cujos negócios (medidos em termos de volume de negócios) estão principalmente orientados para atividades relacionadas com armas controversas e/ou receitas significativas provenientes de combustíveis fósseis não convencionais e/ou atividades de produção de energia a partir da extração de carvão.
- Os emitentes envolvidos em controvérsias consideradas críticas foram excluídos do universo de investimento do Fundo de Pensões.
- As emissões de dívida pública foram avaliadas por forma a excluir as que apresentavam um fraco desempenho em matéria de direitos políticos e liberdade social. Para o efeito, a Sociedade Gestora baseou a sua análise num dos dois indicadores seguintes:
 - Índice de Democracia (Democracy Index): Indicador que determina a extensão da democracia de 167 países com base em indicadores como processo eleitoral e pluralismo, liberdades civis, funcionamento do governo, participação política e cultura política. Numa escala de 1 a 10 pontos, são excluídos os países que estão abaixo de 6 pontos e que correspondentes a regimes híbridos e autoritários.
 - Relatório *Freedom in the World*: Indicador que mede o nível de democracia e liberdade política em todos os países e nos territórios mais importantes do mundo numa escala de 3 níveis ("Não livre", "Parcialmente livre" e livre"), foram excluídos os países classificados como "Não livres".
- A Sociedade Gestora monitorizou periodicamente se o critério de classificação (rating) média mínima ASG dos emitentes dos ativos da carteira (incluindo investimentos diretos ou em Organismos de Investimento Coletivo com rating disponível), foi cumprido, de acordo com a metodologia própria da Sociedade Gestora na análise desses subjacentes, com pelo menos um mínimo de A- numa escala de 7 níveis (C-, C,C+, B, A-, A e A+, onde A+ reflete o melhor desempenho ASG).

Considerou-se que os investimentos que cumpriam os critérios acima referidos estavam a promover as características ambientais e sociais. Para além disso, A Sociedade Gestora também considerou que os seguintes casos também cumpriam as características ambientais e sociais do Fundo de Pensões, tendo sido considerados como tal:

- Emitentes sem classificação/rating ASG ou que não cumpriam os indicadores ASG definidos na estratégia de investimento, mas que tinham investimentos que pudessem ser considerados investimentos sustentáveis, e, em concreto, emissões que foram qualificadas como obrigações verdes, sociais ou sustentáveis após validação prévia da Sociedade Gestora, de acordo com a sua metodologia de análise própria.
- No caso de OICs, aqueles que embora não tenham classificação/rating ASG, sejam OIC que promovem características ASG [OICs considerados Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088] e/ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088)].

Os critérios ASG acima referidos, juntamente com o cumprimento dos compromissos mínimos do Fundo de Pensões, foram integrados no processo de investimento e monitorizados regularmente pela equipa de Compliance da Sociedade Gestora e, em caso de incumprimento, foram tomadas as medidas corretivas necessárias (por exemplo, relatório para a equipa de gestão, comunicação com a equipa de ISR, envio ao comité competente, de entre outras).

Adicionalmente, o desempenho ASG dos emitentes foi sujeito a um acompanhamento sistemático e contínuo pela equipa de ISR da Sociedade Gestora, incluindo o acompanhamento contínuo de potenciais discrepâncias, identificadas pelos gestores de carteiras, entre o conhecimento do emitente e os dados considerados no modelo disponibilizado pelos fornecedores.

Por último, a Sociedade Gestora levou a cabo atividades de engagement para emitentes privados e atividades de voto nos casos em que o tipo de ativo o permite (ações).

Estas atividades foram alinhadas com as características sociais e ambientais do Fundo



de Pensões e com as Políticas de Engagement e de Voto aplicáveis da Sociedade Gestora, disponíveis em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas>.

Outras referências das atividades de engagement e de voto podem ser encontradas no Relatório de Gestão da Sociedade Gestora, disponível em <https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-pensoes/relatorio-contas>.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice de referência?

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparativamente ao índice geral de mercado?

3. Demonstração da Posição Financeira do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo a 31 de dezembro 2023

Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023-12-31	2022-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
6	Terrenos e edifícios	33 645 137,31	33 386 687,31
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	644 690 680,45	594 344 546,96
5	Títulos de dívida Pública	347 698 082,42	323 211 045,90
5	Outros títulos de dívida	47 860 531,01	115 735 635,62
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	49 578 574,13	20 353 104,26
5	Outras aplicações	9 845 048,00	9 604 199,67
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	0,40	-
8	Estado e outros entes públicos	15 909 057,86	16 318 768,25
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	5 522 385,14	7 308 210,70
10	Acréscimos e diferimentos	2 254 588,39	2 785 800,36
	TOTAL ACTIVOS	1 157 004 085,11	1 123 047 999,03
	PASSIVO		
	Credores		
	Entidade gestora	1 274 492,82	679 268,88
8	Estado e outros entes públicos	35 581,68	27 261,08
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	662 588,48	26 434,84
11	Acréscimos e diferimentos	466 665,65	335 633,55
	TOTAL PASSIVO	2 439 328,63	1 068 598,36
	VALOR DO FUNDO	1 154 564 756,48	1 121 979 400,68

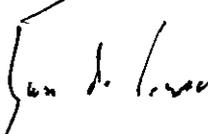
Luís Ad. Silva 1.º
Luís Ad. Silva
[Assinatura]

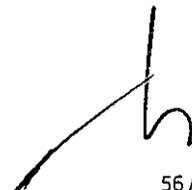
[Assinatura]

Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023-12-31	2022-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
6	Terrenos e edifícios	21 309 322,00	20 930 872,00
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	556 932 155,75	541 439 595,34
5	Títulos de dívida Pública	344 465 421,39	287 031 698,31
5	Outros títulos de dívida	41 411 432,01	109 105 835,62
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	10 320 247,41	15 535 742,75
5	Outras aplicações	9 845 048,00	9 167 968,42
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	-	-
8	Estado e outros entes públicos	15 904 374,66	16 309 288,11
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	4 928 875,85	7 148 921,59
10	Acréscimos e diferimentos	2 185 770,46	2 710 843,85
	TOTAL ACTIVOS	1 007 302 647,52	1 009 380 766,00
	PASSIVO		
	Credores	-	-
	Entidade gestora	1 101 902,20	614 163,54
8	Estado e outros entes públicos	35 117,51	27 055,16
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	398 761,00	18 434,84
11	Acréscimos e diferimentos	252 655,40	167 970,75
	TOTAL PASSIVO	1 788 436,11	827 624,30
VALOR DO FUNDO		1 005 514 211,42	1 008 553 141,71
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		8,8616	8,2337





Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023-12-31	2022-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	12 335 815,31	12 455 815,31
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	66 024 018,61	41 819 236,93
5	Títulos de dívida Pública	2 448 045,03	28 073 903,44
5	Outros títulos de dívida	5 686 134,00	5 456 920,00
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	38 115 050,73	3 886 275,59
5	Outras aplicações	-	-
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	-	-
8	Estado e outros entes públicos	2 579,65	6 136,45
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	577 044,29	134 881,94
10	Acréscimos e diferimentos	57 713,22	52 028,04
	TOTAL ACTIVOS	125 246 400,84	91 885 197,69
	PASSIVO		
	Credores	-	-
	Entidade gestora	85 186,71	40 597,31
8	Estado e outros entes públicos	433,14	14,31
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	15 245,61	8 000,00
11	Acréscimos e diferimentos	212 121,75	166 059,72
	TOTAL PASSIVO	312 987,21	214 671,34
VALOR DO FUNDO		124 933 413,63	91 670 526,35
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		7,9570	7,4259

Luís Ad. Melo d. F. pt

M. M. M.

[Signature]

João de Deus

[Signature]

Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2023-12-31	2022-12-31
	ACTIVO		
	Investimentos		
	Terrenos e edifícios	-	-
5	Instrumentos de capital e unidades de participação	21 734 506,09	11 085 714,70
5	Títulos de dívida Pública	784 616,00	8 105 444,15
5	Outros títulos de dívida	762 965,00	1 172 880,00
	Empréstimos concedidos	-	-
	Numerário, depósitos em inst. crédito e apl. MMI	1 143 275,99	931 085,92
5	Outras aplicações	-	436 231,25
	Outros activos	-	-
	Devedores	-	-
	Entidade gestora	0,40	-
8	Estado e outros entes públicos	2 103,55	3 343,69
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
9	Outras entidades	16 465,00	24 407,17
10	Acréscimos e diferimentos	11 104,71	22 928,47
	TOTAL ACTIVOS	24 455 036,75	21 782 035,35
	PASSIVO		
	Credores	-	-
	Entidade gestora	87 403,91	24 508,03
8	Estado e outros entes públicos	31,03	191,61
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	248 581,88	-
11	Acréscimos e diferimentos	1 888,50	1 603,08
	TOTAL PASSIVO	337 905,32	26 302,72
VALOR DO FUNDO		24 117 131,43	21 755 732,63
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		6,1984	5,7085

Luís António de Fátima

Luís António de Fátima

Luís António de Fátima

Luís António de Fátima

4. Demonstração dos Resultados do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo EM 31 de Dezembro de 2023

Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023-12-31	2022-12-31
13	Contribuições	30 320 078,98	30 504 028,92
14	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	80 697 042,92	96 217 611,82
12	Ganhos líquidos dos investimentos	68 485 306,74	- 121 817 649,17
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	17 071 779,67	14 490 558,73
	Outros rendimentos e ganhos	230 220,50	786 773,66
15	Outras despesas	2 824 987,17	12 645 584,03
	Resultado líquido	32 585 355,80	-184 899 483,72

Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023-12-31	2022-12-31
13	Contribuições	- 7 223 283,75	6 676 506,43
14	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	70 626 744,41	66 352 040,70
12	Ganhos líquidos dos investimentos	61 232 372,38	- 104 650 720,64
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	15 836 020,93	12 130 228,46
	Outros rendimentos e ganhos	235 095,76	182 548,77
15	Outras despesas	2 492 391,20	3 635 296,88
	Resultado líquido	-3 038 930,29	-155 648 774,56

Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023-12-31	2022-12-31
13	Contribuições	36 448 326,58	22 710 510,34
14	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	9 456 691,48	11 415 838,33
12	Ganhos líquidos dos investimentos	5 401 895,74	- 8 828 524,19
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	1 103 061,94	1 730 239,29
	Outros rendimentos e ganhos	9 825,60	422 805,76
15	Outras despesas	223 879,90	7 906 544,53
	Resultado líquido	33 262 887,28	-3 287 351,66

Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2023-12-31	2022-12-31
13	Contribuições	1 095 036,15	1 117 012,15
14	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	613 607,03	18 449 732,79
12	Ganhos líquidos dos investimentos	1 851 038,62	- 8 338 404,34
12	Rendimentos líquidos dos investimentos	132 696,80	630 090,98
	Outros rendimentos e ganhos	4 950,34	181 419,13
15	Outras despesas	108 716,07	1 103 742,63
	Resultado líquido	2 361 398,81	-25 963 357,50

Luís Ad. A. L. de F. Silva
Luís Ad. A. L. de F. Silva

Luís Ad. A. L. de F. Silva



5. Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo de Pensões Banco Santander Totta Referente ao Período Findo em 31 de dezembro de 2023

Informação Agregada dos Subfundos

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	10 628 895	27 720 296
	Contribuições dos participantes/beneficiários	19 692 660	2 783 733
	Transferências	0	0
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	0	0
	Pensões pagas	(73 003 316)	(69 025 857)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	(28 133)
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)	(266 389)	(428 107)
	Transferências	(317 934)	(18 150 162)
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(9 071 912)	(8 775 560)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(992 280)	(1 178 619)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	229 950	173 306
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
	Remunerações	0	0
	Remunerações de gestão	(1 582 930)	(2 917 261)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(72 686)	(115 736)
	Outros rendimentos e ganhos	11 939	228 630
	Outras despesas	(360 490)	(552 917)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(55 104 492)	(70 266 388)
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	480 460 563	832 025 916
	Rendimentos dos investimentos	16 393 112	16 087 398
	Pagamentos	0	0
	Aquisição de investimentos	(412 034 919)	(807 483 774)
	Comissões de transacção e mediação	(84 505)	(133 939)
	Outros gastos com investimentos	(286 732)	(346 943)
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	84 447 518	40 148 658
	Variações de caixa e seus equivalentes	29 343 025	(30 117 730)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(117 555)	93 304
	Caixa no início do período de reporte	20 353 104	50 377 530
	Caixa no fim do período de reporte	49 578 574	20 353 104

Luís M. N. de S. P.

Subfundo BD – Secção A

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
	Fluxos de caixa das actividade operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	(9 550 000)	4 407 267
	Contribuições dos participantes/beneficiários	2 328 192	2 269 239
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(63 903 735)	(58 179 052)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)		
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(8 415 344)	(8 172 988)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(992 280)	(1 178 619)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	229 950	173 306
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(1 425 566)	(2 051 180)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(66 237)	(68 766)
	Outros rendimentos e ganhos	5 086	5 800
	Outras despesas	(309 451)	(384 257)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	(82 099 385)	(63 179 250)
	Fluxos de caixa das actividade de investimento		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	387 618 896	577 347 631
	Rendimentos dos investimentos	15 034 358	12 197 081
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(325 471 714)	(548 085 167)
	Comissões de transacção e mediação	(80 499)	(77 530)
	Outros gastos com investimentos	(153 439)	(157 529)
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	76 947 602	41 224 486
	Variações de caixa e seus equivalentes	(5 151 783)	(21 954 764)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(63 712)	123 894
	Caixa no início do período de reporte	15 535 743	37 366 613
	Caixa no fim do período de reporte	10 320 247	15 535 743

Li Ad. Ad. 1. 1. 1. 1. 1. 1.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Subfundo BD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
	Fluxos de caixa das actividade operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	19 360 000	22 484 344
	Contribuições dos participantes/beneficiários	17 088 327	226 167
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(9 070 248)	(10 846 805)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)		(150 433)
	Transferências		
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte	(656 568)	(602 571)
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(125 488)	(590 926)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(5 188)	(30 546)
	Outros rendimentos e ganhos	3 913	93 860
	Outras despesas	(39 942)	(118 216)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	26 554 805	10 464 874
	Fluxos de caixa das actividade de investimento		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	76 371 713	159 435 636
	Rendimentos dos investimentos	1 223 260	3 183 922
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(69 734 055)	(177 079 183)
	Comissões de transacção e mediação	(2 808)	(40 985)
	Outros gastos com investimentos	(133 293)	(189 414)
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	7 724 816	(14 690 023)
	Variações de caixa e seus equivalentes	34 279 621	(4 225 149)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(50 846)	(21 084)
	Caixa no início do período de reporte	3 886 276	8 132 509
	Caixa no fim do período de reporte	38 115 051	3 886 276

Luís Nd. Nd. Nd. Nd. Nd.

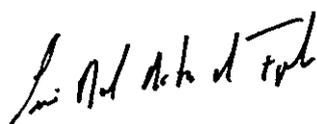
Wenderson

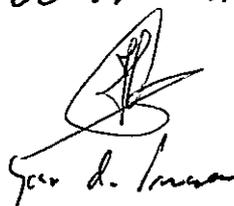
Guo de Sousa

h

Subfundo CD – Secção B

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2023	2022
	Fluxos de caixa das actividade operacionais		
	Contribuições		
	Contribuições dos associados	818 895	828 685
	Contribuições dos participantes/beneficiários	276 141	288 327
	Transferências		
	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Pensões pagas	(29 333)	
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		(28 133)
	Capitais vencidos (Remições/Vencimentos)	(266 389)	(277 674)
	Transferências	(317 934)	(18 150 162)
	Encargos inerentes ao pagamento de pensões e subsídios de morte		
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte		
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo		
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo		
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas		
	Devolução por excesso de financiamento		
	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(31 876)	(275 155)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(1 260)	(16 425)
	Outros rendimentos e ganhos	2 941	128 970
	Outras despesas	(11 098)	(50 445)
	Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais	440 088	(17 552 012)
	Fluxos de caixa das actividade de investimento		
	Recebimentos		
	Alienação/reembolso dos investimentos	16 469 954	95 242 649
	Rendimentos dos investimentos	135 494	706 395
	Pagamentos		
	Aquisição de investimentos	(16 829 150)	(82 319 424)
	Comissões de transacção e mediação	(1 198)	(15 425)
	Outros gastos com investimentos		
	Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento	(224 901)	13 614 195
	Variações de caixa e seus equivalentes	215 187	(3 937 817)
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	(2 997)	(9 505)
	Caixa no início do período de reporte	931 086	4 878 408
	Caixa no fim do período de reporte	1 143 276	931 086






6. Divulgações às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

(valores expressos em euros)

Nota 1 – Identificação do Fundo, Associado(s), Adesões Coletivas e Entidade(s) Gestora(s)

O Fundo de Pensões Banco Santander Totta, adiante designado por Fundo, foi constituído em 30 de dezembro de 1988 e tem como Sociedade Gestora o Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA e tem como associado o Banco Santander Totta.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da ASF de 5 de julho de 2023, com a referência SAI-CA/2023/432 e dando cumprimento ao compromisso assumido quanto à sucessiva extinção do Fundo de Pensões BANIF por transferência para o Fundo de Pensões Banco Santander Totta, em 20 de setembro de 2023, foi assinado o Contrato de Extinção/Transferência, celebrado entre o Associado, Banco Santander Totta, S.A e a Santander Pensões.

A extinção do Fundo FP Banif produziu efeitos a 31 de outubro de 2023

Em 2 de novembro de 2023 foi formalizada a transferência dos activos do Fundo de Pensões Banif para o Fundo de pensões Santander Totta com a consequente alteração ao Contrato Constitutivo do Fundo.

A partir desta data o Fundo de Pensões Banco Santander Totta constitui-se com os seguintes subfundos:

- Subfundo BD-Secção A
- Subfundo BD-Secção B
- Subfundo CD-Secção B

Em 18 de Dezembro de 2023 foi efetuada a formalização da nova redação do Contrato de Gestão do Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, que contemplou a alteração da política de investimento, nomeadamente a alteração da classificação do fundo como artº 8 da SFDR.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

O Plano de Pensões de Benefício Definido dos colaboradores do Banco Santander Totta, segue o estipulado no Acordo Coletivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). O plano de Pensões do Banco Santander Totta não é um plano contributivo, uma vez que as contribuições efetuadas decorrem do estabelecido no ACT.

As principais regras que regem o Fundo são as seguintes:

- Elegibilidade: Todos os funcionários que pertençam ao quadro de pessoal efectivo;
- Coberturas: Pensões de invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, Subsídio de morte, SAMS e prémio de final de carreira;
- Tempo de serviço pensionável: Número de anos completos de serviço na banca;

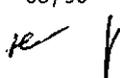
- Salário pensionável: Última retribuição mensal que inclui o vencimento base e diuturnidades;
- Pensão de invalidez e invalidez presumível: Calculada pela aplicação da percentagem definida no Anexo IV do ACT ao salário pensionável (exceto diuturnidades). A este montante é adicionada a importância correspondente às diuturnidades. A esta pensão aplicam-se as deduções das pensões a pagar pelo Regime Geral de Segurança Social, conforme aplicável;
- Pensão de sobrevivência: Em caso de morte do participante enquanto ativo, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades); em caso de morte de um reformado, a pensão será igual a 40% do salário pensionável (excluindo diuturnidades) a que o reformado teria direito se estivesse no ativo, na data da morte. Para os pensionistas oriundos de colaboradores ou reformados do ex-BTA, ao benefício do ACT é descontada a pensão de sobrevivência atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social proporcional ao tempo de serviço no Banco enquanto colaborador.
- O plano de pensões prevê a existência de direitos adquiridos de acordo com a cláusula 98 do ACT;
- A atualização das pensões é automática de acordo com o disposto nas cláusulas 95 e 102 do ACT. O associado assume o pagamento de qualquer contribuição extraordinária para fazer face à referida atualização de pensões;
- SAMS: O associado efetua a contribuição por beneficiário de acordo com a sua situação e em função do estabelecido no Anexo VI do ACT, para o SAMS, entidade autónoma gerida pelo Sindicato;
- Subsídio por morte: Em caso de morte de um Participante ou de um Beneficiário (de invalidez ou invalidez presumível) haverá lugar ao pagamento de um subsídio de morte de acordo com o definido na cláusula 102 do ACT. Para a população Segurança Social o valor deste subsídio é determinado pela diferença positiva do salário ou pensão recebida no momento da morte e o valor assegurado pelo CNP (de três vezes o IAS).
- Prémio de final de carreira: À data da passagem à situação de reforma (invalidez ou invalidez presumível) ou em caso de morte no ativo, o trabalhador terá direito a um prémio no valor de 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data, conforme estabelecido na cláusula 74 do ACT.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

O Plano de pensões é de Benefício Definido, designado como plano I e está subdividido em duas populações:

- População oriunda do Banif, de Benefício Definido, não contributivo, complementar à Segurança Social (integrado), concedendo pensões complementares de reforma ao abrigo do plano de pensões original e do ACT, de acordo com as regras da Segurança Social que estiverem em vigor em cada momento (plano de pensões em vigor a 31 de dezembro de 2006);
- População oriunda do ex-BBCA, de benefício definido, não contributivo, garantindo aos Participantes, em caso de Reforma por Velhice, por Invalidez ou por Antecipação ou, ainda, em caso de Reforma de Sobrevivência, o pagamento de uma pensão de reforma mensal, catorze vezes ao ano, nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical do Sector Bancário (ACTV);

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

O Plano de pensões é de Contribuição definida com dois planos diferenciados:

- Plano II - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2006 que, nessa data, se encontravam a mais de 5 anos da data de reforma por velhice ou invalidez presumível (65 anos de idade) e que, até à data da transformação do fundo, não se tenham reformado, rescindido o contrato de trabalho ou falecido;
- Plano III - de contribuição definida e natureza contributiva, abrangendo os Participantes/Colaboradores do Associado admitidos ao serviço activo do banco com data igual ou posterior a 1 de janeiro de 2007.

Nota 2 – Alterações ocorridas ao plano

Durante o exercício de 2023, não ocorreu nenhuma alteração aos Planos de Pensões do Fundo.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Conforme estabelecido no Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de janeiro, os trabalhadores bancários que se encontravam no ativo, inscritos no CAFEB e admitidos no sector antes de 3 de março de 2009, passaram a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social.

No final de 2011, o Banco acordou com o Governo a transferência para o Estado de responsabilidades associadas a pensões em pagamento, conforme estabelecido no Decreto-Lei 127/2011, de 31 de dezembro. De acordo com a referida legislação, apenas foram transferidas para o Estado as responsabilidades com pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011 previstas no regime de segurança social substitutivo, constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (o que decorre da aplicação do ACT do Sector Bancário).

O Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade por possíveis atualizações futuras do valor das pensões, dos benefícios de natureza complementar às pensões e reforma e sobrevivência assumidas pela Segurança Social. Também o pagamento de pensões de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador, mantém-se como responsabilidade do Fundo, assim como a pensão de sobrevivência devida a familiar do atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

As alterações ocorridas no fundo do BST em 2016 são as que decorrem do acompanhamento das alterações do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário publicado no BTE nº 29, de 8 de agosto de 2016.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD e CD -Secção B

O Fundo de Pensões Banif foi constituído a 7 de dezembro de 1989 e sofreu, ao longo dos anos, diversas vicissitudes, as últimas das quais, as que resultaram da deliberação do Banco de Portugal, de proceder à resolução do seu associado, o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. (adiante designado ex-Banif). No devir dessa resolução, parte dos Participantes foram transferidos do ex- Banif para o Banco Santander Totta (adiante designado por BST). A Resolução determinou a substituição ope legis do ex-Banif, pelo BST, enquanto Associado do Fundo de Pensões, e acarretou a extinção e transferência para outro fundo de pensões dos ativos e responsabilidades que ficaram afetos à OITANTE, S.A.. Em 28 de junho de 2022 o Conselho de Administração da

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, deliberou autorizar a extinção de quota-parte, passando a Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. a gerir o Fundo.

Nota 3 – Políticas Contabilísticas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões observa o disposto na Norma Regulamentar n.º12/95 – R de 6 de julho de 1995 da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 – R de 7 de maio de 2002, 8/2002 – R de 7 de maio de 2002, 10/2002 – R de 7 de maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de maio de 2007, as quais preveem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:

Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de dezembro de cada ano;

Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;

As contribuições a contabilizar na respetiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efetivamente recebidas;

Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, são especializados a cada fecho de carteira;

Não são contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;

A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações é efetuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo;

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério Custo médio ponderado.

As demonstrações financeiras anexas correspondem a uma agregação das demonstrações financeiras individualizadas e são complementadas com as demonstrações financeiras individuais da Carteira de Investimento afecta Subfundo BD-Secção A, da Carteira de Investimento afecta Subfundo BD-Secção B e da Carteira de Investimento afecta Subfundo CD- Secção B.

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

A avaliação dos ativos que compõem o património do Fundo respeita o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de junho de 2007, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos:

- Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa

de valores ou mercado regulamentar. Caso estes ativos não tenham sido transacionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transação efetuada, são equiparados a ativos não admitidos à cotação, sendo avaliados como se descreve de seguida;

- Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados são avaliados pela aplicação da seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de ativos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes;
- Os valores representativos de dívida não cotados ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora.

Terrenos e Edifícios

O justo valor de cada terreno ou edifício é obtido através de uma avaliação separada efetuada por um perito independente. A avaliação dos terrenos ou edifícios é efetuada: a) anteriormente à entrada do respectivo terreno ou edifício para o património do fundo de pensões; c) pelo menos uma vez em cada três anos, para os terrenos ou edifícios pertencentes ao património dos fundos de pensões fechados.

Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contratos de futuros são valorizadas periodicamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”.

A margem inicial é registada na rubrica “Outras contas de devedores”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

Operações em moeda estrangeira

Os ativos em moeda estrangeira são convertidos em Euros com base no câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço, sendo os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Nota 4 – Regime Fiscal

Em sede de IRC

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transações, conforme definido pelo Art.º16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efetuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Em sede de IVA

- Rendimentos Prediais – Isenção dos termos n.º29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).
- Juros e outras operações financeiras – isenção nos termos n.º27 do artigo 9.º do CIVA.
- Dividendos – Não tributados.

Em sede de IMT

- Estão isentas de IMT as aquisições de imóveis dos Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, nº 2 do EBF).

Em sede de IMI

- Os prédios integrados em Fundos de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de Imposto Municipal de Imóveis (IMI), na sequência da revogação do artigo 49º do EBF efetuada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (OE 2016).

Em sede de Imposto de Selo

- As comissões de gestão e de depósito pagas pelos Fundos de Pensões passaram a estar sujeitas a imposto de selo (Verba 17.3.4 da TGIS) à taxa de 4%, na sequência da entrada em vigor da Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (OE 2016).

Contribuições, pensões e reembolsos

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

- O recebimento mensal do complemento de pensão é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 112 e 53º do CIRS.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

- Contribuições

As contribuições efetuadas pelo Associado são efetuadas ao abrigo do artigo 23º do CIRC, na medida e na proporção em que conferem 'ab initio' direitos adquiridos e individualizados.

As contribuições facultativas efetuadas pelos Participantes têm enquadramento PPR nos termos dos artigos 16º e 212 do EBF. São dedutíveis à coleta de IRS nos termos do artigo 78º do CIRS e artigo 212 do EBF.

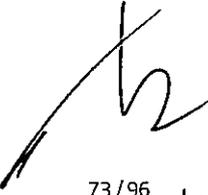
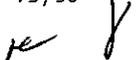
O recebimento das contribuições efetuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de pensão/renda é tributado em sede de IRS, categoria H, ao abrigo dos artigos 110º e 53º do CIRS. No caso das contribuições efetuadas pelos Participantes e recebidas sob a forma de pensão/renda deve ainda ter-se em atenção o disposto no artigo 54º do CIRS (dedução de capital).

O recebimento das contribuições efetuadas pelo Associado e recebidas sob a forma de capital é tributado em sede de IRS, categoria A, aplicando-se as taxas previstas no artigo 100º do CIRS e a isenção específica do nº3 do artigo 18º do EBF. Os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

No caso das contribuições dos Participantes, os rendimentos de capital são tributados em sede de IRS, categoria E, nos termos dos artigos 16º e 21º do EBF.

Nota 5 – Inventário de Investimentos

A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo BD-seção A, apresenta em 31 de dezembro de 2023 um total de 952 654 057 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 2 103 263 euros. Decompunha-se da seguinte forma:

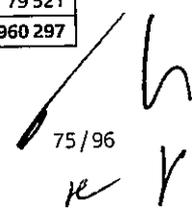



Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Instrumentos de capital e unid. participação					
Fundos Investimento					
Sant.Ac Europa CL C	25 919 167	4 010 604		29 929 771	
THREADNEEDLE-PAN E S	7 911 600	668 320		8 579 920	
ISHARES SP500 AMST	19 068 468	3 504 282		22 572 750	
ISHARES ETF.EUR.DIS	21 304 250	4 026 000		25 330 250	
INVESC SP 500 AC EUR	17 092 000	3 848 750		20 940 750	
Xtrackers ES50 ETF	24 336 000	5 472 000		29 808 000	
Lyxor ETF SP 500	32 572 452	6 151 068		38 723 520	
Obr Curto Prazo CL C	5 984 935	142 840		6 127 775	
Multicrédito CL C	13 984 542	749 125		14 733 667	
SANTANDER EUR BOND	11 343 710	911 429		12 255 139	
JAN HND HRZN EURO CO	28 983 280	2 585 663		31 568 943	
SANTANDER COV BONDIE	6 787 066	247 996		7 035 061	
SANTANDER REND CART	9 330 001	309 450		9 639 451	
BLUEBAY INV GR EURO	19 009 500	809 400		19 818 900	
ROBEKO EUR CRED BOND	10 195 500	716 898		10 912 398	
XTRACKERS II EUROZON	15 451 223	854 528		16 305 750	
Ishares Euro Corpora	36 265 920	1 739 018		38 004 938	
LYXOR EURMTS INV GRA	42 050 546	2 225 654		44 276 200	
Carteira Alternativa	999 968	2 020		1 001 989	
BlackstoGSO Eur 2015	11 539 330	1 773 747		13 313 077	
PVCI	930 198		(8 579)	921 620	
Fundo Bem Comum, FCR	337 190		(1 631)	335 559	
Explorer - II	630 403	430 620		1 061 023	
Explorer - III CL B	707 131		(141 801)	565 330	
Altamar PE VIII FCR	9 404 149	518 339		9 922 487	
Altamar PEX FCR	9 966 427	674 716		10 641 143	
GSO ESDF II	6 895 964		(242 023)	6 653 941	
ICG SDP 4A - EUR	8 361 450		(160 650)	8 200 800	
Sant Private Debt I	16 038 395	241 257		16 279 652	
BlackStone CapH II	11 154 129		(1 638 238)	9 515 890	
Unigestion World Eur	4 129 610	287 461		4 417 071	
Unigestion Europe	2 029 802	294 913		2 324 715	
ARDIAN Co-Inves USA	757 493	26 874		784 367	
ARDIAN Co-Inves EUR	799 906	131 174		931 080	
Partners Global In15	7 295 164		(419 884)	6 875 280	
Partners Group Inv18	3 429 764	277 663		3 707 427	
LA VICTORIA GROWTH F	3 459 887		(863 516)	2 596 370	
EQT INFRASTRUCTURE V	12 162 745	789 803		12 952 547	
GINKGO III	2 532 070		(139 069)	2 393 002	
	461 151 335	44 421 610	(3 615 391)	501 957 553	

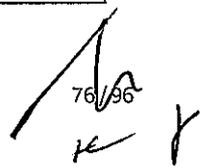




Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Fundos de Investimentos Imobiliário					
Fundo Lusimovest	24 248 399		(511 252)	23 737 147	
Novimovest Up Bruta	30 689 296	548 160		31 237 456	
	54 937 695	548 160	(511 252)	54 974 603	-
Total Instrumentos de capital e unid. participação	516 089 030	44 969 770	(4 126 643)	556 932 156	-
Títulos da Dívida					
AZORES0.603 21/07/26	1 360 860	57 360		1 418 220	4 053
AZORES 2.163 06/4/32	3 409 440	252 120		3 661 560	63 826
AZORES 1.448 14/4/27	1 841 560	60 600		1 902 160	20 731
AZORE 1.095 27/09/36	955 234	90 720		1 045 954	4 021
SPGB 0.7 30/04/32	1 005 550	76 523		1 082 072	6 032
SPGB 0 31/05/25	16 801 283	440 323		17 241 606	-
SPGB 1.9% 31/10/52	914 102	53 760		967 862	4 506
SPGB 3.15% 30/04/33	2 174 833	39 676		2 214 509	46 155
SPGB 2.55% 31/10/32	2 395 784	138 631		2 534 415	11 227
SPGB 3.55% 31/10/33	9 645 976	768 170		10 414 146	59 788
SPGB 3.45% 30/07/43	1 127 136	62 004		1 189 140	17 533
SPGB 0.8 30/07/29	4 680 790	272 654		4 953 444	18 512
SPGB 0% 31/01/28	2 920 669	160 658		3 081 327	-
SPGB 0.85 30/07/37	3 997 222	391 560		4 388 782	21 506
SPGB 0.8 30/07/27	3 759 279	154 798		3 914 076	14 129
SPGB 0.5 31/10/31	5 009 588	345 746		5 355 334	5 392
SPGB 0.1 30/04/31	3 304 985	248 525		3 553 510	2 889
SPGB 1.2 31/10/40	1 378 395	112 965		1 491 360	4 240
SPGB 2,7 31/10/2048	1 907 805	71 101		1 978 906	10 524
SPGB 3.9 07/30/39	3 563 358	207 389		3 770 748	58 864
SPGB 1.85 30/07/35	7 466 191	534 190		8 000 381	71 335
SPGB 0.5% 30/04/30	3 363 199	207 479		3 570 677	13 701
SPGB 0 31/01/26	1 722 800	65 136		1 787 936	-
SPGB 0 31/01/25	4 869 187	124 349		4 993 536	-
RAGB 0.9% 20/02/32	5 028 657	334 463		5 363 120	47 379
SPGB 2,9 31/10/2046	7 696 645	244 608		7 941 252	43 240
CANAR 0.714 31/10/31	1 394 478	102 960		1 497 438	2 177
BASQUE 0.85 30/04/30	1 352 360	80 077		1 432 436	9 255
BASQUE 3.5% 30/04/33	1 785 654	73 620		1 859 274	54 888
ESM 0 16/12/24	2 798 074	77 557		2 875 631	-
KFW 0.01 31/03/25	3 144 277	85 325		3 229 601	253
EU 0 22/04/31	382 920	26 641		409 562	-
EU 1,250% 04/02/43	116 042	6 349		122 392	1 855
EU 0.8% 04/07/25	1 362 475	24 925		1 387 400	5 657
EU 0 04/07/35	2 499 082	160 235		2 659 317	-
EU 0 04/07/29	1 441 191	80 533		1 521 724	-
BGB 1.9% 22/06/38	4 880 257	251 819		5 132 076	58 311
BGB 3.3% 22/06/54	1 684 190	45 764		1 729 954	29 583
SPGB 1 30/07/42	7 467 139	586 389		8 053 528	50 972
DBR 0 15/05/35	2 996 120	155 880		3 152 000	-
DBR 0 15/05/36	1 867 340	142 272		2 009 611	-
DBR 1% 15/05/38	1 804 838	107 438		1 912 275	14 201
DBR 1.7 15/08/32	9 657 719	382 213		10 039 932	66 183
OBL 0 10/04/26	16 589 755	432 270		17 022 025	-
OBL 0% 16/04/27	5 674 208	114 252		5 788 460	-
JUNGAL 0.268 30/7/28	1 456 021	78 959		1 534 981	1 962
FRTR 2% 25/11/32	4 946 508	252 450		5 198 958	10 918
FRTR 3% 25/05/54	1 339 553	9 653		1 349 205	24 976
NETHER 2,5% 15/01/30	4 254 377	123 453		4 377 830	79 521
	183 195 107	8 916 538	-	192 111 645	960 297



Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
BTPS 3.35 01/03/35	2 560 029	260 887		2 820 916	32 718
BTPS 1.65 01/12/30	7 796 422	680 645		8 477 068	13 168
BTPS 0,50 01/02/26	1 361 497	60 716		1 422 213	3 106
BTPS 0.25 15/03/28	7 264 702	583 178		7 847 880	6 500
BTPS 1.1% 01/04/27	8 460 026	445 185		8 905 212	26 002
BTPS 1.2 15/08/25	4 234 742	126 831		4 361 573	20 342
BTPS 2.8% 06/15/29	4 764 475	307 037		5 071 512	6 689
BTPS 4% 30/04/35	8 712 346	794 484		9 506 830	64 047
BTPS 4,5% 01/10/53	1 692 503	51 238		1 743 741	19 230
BTPS 3.4% 28/03/25	15 938 080	99 840		16 037 920	141 978
BTPS 4% 30/10/31	4 095 408	180 892		4 276 300	28 230
FRFT 4,5% 25/4/41	9 008 444	333 122		9 341 565	236 547
FRTR 1.25 25/05/36	2 533 371	189 798		2 723 168	24 289
FRTR 0.5% 25/05/40	5 513 310	717 750		6 231 060	27 247
FRTR 0.75 25/02/28	4 489 769	202 437		4 692 206	31 722
FRTR 0 25/11/31	1 856 952	136 128		1 993 080	-
SPGB 5.15% 31/10/28	1 367 442	13 669		1 381 111	10 792
EIB 0.01 15/11/35	552 858	47 363		600 221	11
ICO 0 30/04/26	1 762 664	66 593		1 829 256	-
FADE 0.01 17/09/25	1 940 589	57 666		1 998 255	61
ICO 2.65 31/01/28	3 504 060	84 312		3 588 372	87 559
ICO 3.05% 31/10/27	817 157	11 059		828 217	4 226
ICO 3.8% 31/05/29	3 026 600	162 902		3 189 503	21 413
MADRI 4.125% 21/5/24	2 531 050		(31 000)	2 500 050	63 397
FADE 0.05 17/09/24	2 853 750	69 600		2 923 350	436
ADIFAL 1,25 04/05/26	2 619 848	73 416		2 693 264	23 142
EUB 0% 09/02/24	4 281 080	2 451		4 283 531	-
ESMTB 0 01/25/24	4 985 422	3 528		4 988 950	-
EUB 0 01/12/24	3 494 200	2 615		3 496 815	-
NETHER 0% 15/01/29	12 354 323	438 615		12 792 938	-
SGLT 0 05/07/24	9 773 586	34 114		9 807 700	-
SAUDCR 0.491 1/10/27	3 757 254	174 150		3 931 404	5 307
Somec/94	-	-		-	-
Somec/92	-	-		-	-
ULFP 7,25% PERP	2 100 000	-		2 100 000	37 439
REN 2.5% 12/2/25	1 939 500	35 240		1 974 740	44 247
QDTFP 2.25% 03/02/25	910 000	58 600		968 600	20 466
RINFP 1.375 26/03/28	740 440	85 640		826 080	10 557
RABOBK 3.25% PERP	3 734 500	181 500		3 916 000	1 172
CEPSA 0.75% 12/02/28	2 167 668	242 001		2 409 669	17 920
CABKSM 2.375 1/02/24	5 150 340	41 964		5 192 304	113 011
FREGR 0 31/01/24	9 600 000	350 000		9 950 000	-
UBIFP 0 24/09/24	5 525 462	346 673		5 872 135	-
WLNFP 0% 30/07/25	4 164 420	106 080		4 270 500	-
	185 936 289	7 859 920	(31 000)	193 765 208	1 142 967
Total de Títulos de Dívida	369 131 396	16 776 457	(31 000)	385 876 853	2 103 263
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Outras Aplicações					
Produtos Estruturados					
Xenon Capital 12/44	8 168 000	1 252 000		9 420 000	
	8 168 000	1 252 000	-	9 420 000	-
Inst.Financeiros Derivados					
SXSE 15/03/24 P4350	489 067	-	(64 019)	425 048	
	489 067	-	(64 019)	425 048	-
Total Outras Aplicações	8 657 067	1 252 000	(64 019)	9 845 048	-
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	893 877 492	62 998 227	(4 221 662)	952 654 057	2 103 263



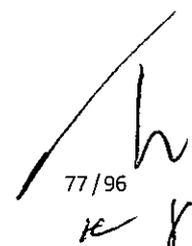
A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo BD-secção B, apresenta em 31 de dezembro de 2023 um total de 74 158 198 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 20 326 euros.

Decomponha-se da seguinte forma:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Instrumentos de capital e Unid. participação					
Acções					
Zon Madeira	535 144		(77 856)	457 288	
	535 144	-	(77 856)	457 288	-
Fundos Investimento Mobiliário					
CORAL STUDENT PORTFO	3 095 714	108 908		3 204 623	
ISH EDGE S&P500 MINV	999 960	68 510		1 068 470	
ISHARES SP500 AMST	2 808 538	577 375		3 385 913	
ISHARES ETF.EUR.DIS	1 798 662	273 813		2 072 475	
Xtrackers ES50 ETF	3 209 801	516 199		3 726 000	
Lyxor ETF SP 500	1 071 624	72 480		1 144 104	
AMUNDI SP 500 UCITS	976 006	179 915		1 155 921	
JAN HND HRZN EURO CO	1 787 741	146 689		1 934 430	
OSTRUM GLB SUB DEBT-	0	0		0	
BLUEBAY INV GR EURO	7 429 300	395 865		7 825 165	
ROBECO EUR CRED BOND	2 478 074	171 716		2 649 790	
CANDRIAM SUS BD EC-I	1 763 191	112 529		1 875 720	
XTRACKERS II EUROZON	8 669 967	471 254		9 141 221	
Ishares Euro Corpora	3 315 200	158 970		3 474 170	
ISHARES CORE EURO GO	5 422 721	210 029		5 632 750	
ETF X II EUR CPS 1-D	1 885 373	81 697		1 967 070	
LYXOR EURMITS INV GRA	10 307 469	719 811		11 027 280	
AMUNDI GOVT BOND EUR	3 087 951	162 549		3 250 500	
LYXOR EUR CORP BOND	954 519	57 198		1 011 717	
GREFF EURO REAL C	19 918		(505)	19 412	
	61 081 729	4 485 507	(505)	65 566 731	-
Total Instrumentos de capital e Unid. Participação	61 616 872	4 485 507	(78 361)	66 024 019	-
Títulos da Dívida					
SGLT 0 05/07/24	1 460 492	10 663		1 471 155	
BOTS 0% 13/09/24	965 244	11 646		976 890	
RENA 1,125% 04/10/27	480 000	68 250		548 250	1 641
AFFP 1,875% 16/01/25	447 800	37 200		485 000	8 990
MUFG 0.978 09/06/24	490 270	3 025		493 295	2 752
TOYO 2.004% 21/10/24	489 440	2 860		492 300	1 971
ALDFP 0 23/02/24	493 115	2 765		495 880	
CLEF Float 30/12/50	2 649 120	33 114		2 682 234	4 972
LEASYS 0 22/07/24	484 730	4 445		489 175	
Total de Títulos de Dívida	7 960 211	173 968	-	8 134 179	20 326
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	69 577 083	4 659 476	(78 361)	74 158 198	20 326

A carteira de investimentos do Fundo, afeta ao subfundo CD-secção B, apresenta em 31 de dezembro de 2023 um total de 23 282 087 euros, os quais não incorporavam o valor de juros decorridos referentes a títulos de dívida no valor de 2 779 euros.

Decomponha-se da seguinte forma:



Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos Valias	Valor da carteira	Juros corridos
Instrumentos de capital e Unid. participação					
Acções					
	-	-	-	-	
Fundos Investimento Mobiliário					
CORAL STUDENT PORTFO	3 202 463	112 664		3 315 127	
ISH EDGE S&P500 MINV	230 760	15 810		246 570	
ISHARES SP500 AMST	781 822	143 661		925 483	
ISHARES ETF.EUR.DIS	660 821	122 114		782 935	
Xtrackers E550 ETF	963 272	191 788		1 155 060	
AMUNDI SP 500 UCITS	438 838	81 326		520 164	
JAN HND HRZN EURO CO	638 560	44 522		683 082	
BLUEBAY INV GR EURO	1 687 420	85 850		1 773 270	
ROBECO EUR CRED BOND	612 081	42 701		654 782	
CANDRIAM SUS BD EC-I	484 869	30 941		515 810	
XTRACKERS II EUROZON	2 060 438	113 662		2 174 100	
Ishares Euro Corpora	1 303 356	61 496		1 364 853	
ISHARES CORE EURO GO	1 407 185	57 330		1 464 515	
LYXOR EURMTS INV GRA	2 372 149	134 051		2 506 200	
AMUNDI GOVT BOND EUR	1 652 689	80 912		1 733 600	
Qualitas Funds II B	544 085	78 453		622 538	
Altona Fund III	470 400	23 960		494 360	
GREFF EURO REAL C	7 230		(183)	7 046	
GOLDCREST FUND III	388 188		(75 088)	313 100	
	19 906 627	1 421 240	(75 271)	21 252 595	-
Fundos de Investimentos Imobiliário					
GOLDCREST-AF II FEED	152 453		(58 425)	94 028	
SPECIAL OPPO IV FUND	411 243		(23 359)	387 884	
	563 695	-	(81 784)	481 911	-
Total Instrumentos de capital e Unid. Participação	20 470 322	1 421 240	(157 055)	21 734 506	-
Títulos da Dívida					
SGLT 0 05/07/24	781 053		3 563	784 616	
BCPPL 4,5% 07/12/27	262 500		43 590	306 090	1 411
RENA 1,125% 04/10/27	400 000		56 875	456 875	1 368
Total de Títulos de Dívida	1 443 553	-	104 028	1 547 581	2 779
TOTAL CARTEIRA DE TÍTULOS	21 913 874	1 421 240	(53 027)	23 282 087	2 779

O valor apresentado correspondente às mais e menos valias potenciais dos títulos em carteira e respeitam à diferença entre o valor de cotação a 31 de dezembro de 2023 e:

- valor pelo qual se encontrava contabilizado à data de 31 de dezembro de 2022 (valor de cotação do ano anterior), no caso de títulos já detidos no ano anterior ou;
- o respetivo valor de aquisição, no caso de títulos adquiridos durante o período de 2023.

Nota 6 – Imóveis

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos afeta ao subfundo BD-seção A, imóveis avaliados em 21 309 322 euros.

Durante o exercício de 2023, foi registada uma mais-valia decorrente do registo do valor de mercado dos imóveis tendo em consideração as avaliações realizadas durante o exercício de 2023 no valor global de cerca de 378 450 euros (419 000 euros referentes a mais valias e 40 550 euros referentes a menos valias), conforme se discrimina de seguida:

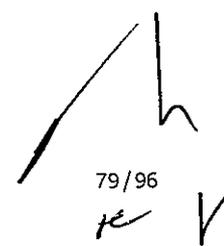
Mais valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2023	Valor 31.12.2022	Mais valia avaliação
Vale do Crevo -Lagoa	349 000	305 000	44 000
Centro Totta B FrcB	516 000	500 000	16 000
Centro Totta B FrcC	469 000	451 000	18 000
Centro Totta B FrcD	663 000	640 000	23 000
Centro Totta B FrcF	663 000	640 000	23 000
Centro Totta B FrcG	469 000	451 000	18 000
Centro Totta B FrcP	2 691 000	2 594 000	97 000
Centro Totta B FrcQ	2 692 000	2 606 000	86 000
Centro Totta A FrcR	336 000	325 000	11 000
Centro Totta A FrcT	333 000	321 000	12 000
Centro Totta A FrcV	2 627 000	2 562 000	65 000
Loja Dia Olival Bast	234 000	228 000	6 000
TOTAL	12 042 000	11 623 000	419 000

Menos valias geradas

Imóvel	Valor 31.12.2023	Valor 31.12.2022	Menos valia avaliação
Loja Vialonga	115 800	141 350	(25 550)
Vila N. Gaia Frac. B	193 000	208 000	(15 000)
TOTAL	308 800	349 350	(40 550)

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.



Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Imóvel	Valor		Ano	Método de Avaliação
	31.12.2023	31.12.2022		
Paredes Fracção A	141 988	141 988	2 022	Modelo do Rendimento
Paredes Fracção B	64 751	64 751	2 022	Modelo do Rendimento
Edif. Olhão	139 400	139 400	2 022	Modelo do Rendimento
Loja em Aveiro	172 000	172 000	2 022	Método Comparativo e Modelo do Rendimento (média)
B. Amaranite Frac A	137 300	137 300	2 022	Modelo do Rendimento
B. Amaranite Frac B	115 700	115 700	2 022	Modelo do Rendimento
Loja Pombal Frac B	182 200	182 200	2 022	Modelo do Rendimento
Loja 4 Portimão Fr D	74 000	74 000	2 022	Modelo do Rendimento
Loja 5 Portimão Fr E	190 000	190 000	2 022	Modelo do Rendimento
Castelo da Maia	339 592	339 592	2 022	Modelo do Rendimento
CTT-R.Alportel/R.Sol	4 041 000	4 041 000	2 022	Modelo do Rendimento
Loja Sacavem	152 600	152 600	2 022	Modelo do Rendimento
Loja Costa de Cap.	222 700	222 700	2 022	Modelo do Rendimento
Vale do Crevo -Lagoa	349 000	305 000	2 023	Método do Valor Residual Estático
Centro Totta B FrcB	516 000	500 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcC	469 000	451 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcD	663 000	640 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcF	663 000	640 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcG	469 000	451 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcP	2 691 000	2 594 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta B FrcQ	2 692 000	2 606 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcR	336 000	325 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcT	333 000	321 000	2 023	Modelo do Rendimento
Centro Totta A FrcV	2 627 000	2 562 000	2 023	Modelo do Rendimento
Loja Vialonga	115 800	141 350	2 023	Método Comparativo
Pampilhosa Serra-B	58 324	58 324	2 021	Modelo do Rendimento
Pampilhosa Serra-C	56 276	56 276	2 021	Modelo do Rendimento
Edifício Mangualde	111 574	111 574	2 021	Modelo do Rendimento
Edif. Esmoriz	165 903	165 903	2 021	Modelo do Rendimento
Vale de Cambra	199 614	199 614	2 021	Modelo do Rendimento
Vila N. Gaia Frac. B	193 000	208 000	2 023	Modelo do Rendimento
Terreno Troia	992 000	992 000	2 021	Método Rendimento (valor Residual)
Loja Dia Barreiro	289 400	289 400	2 021	Modelo do Rendimento
Loja Dia Feljó	378 000	378 000	2 021	Modelo do Rendimento
Loja Dia Olival Bast	234 000	228 000	2 023	Modelo do Rendimento
Escritórios Funchal	734 200	734 200	2 021	Modelo do Rendimento
	21 309 322	20 930 872		

Em dezembro de 2023, o Fundo de Pensões celebrou contratos promessa de compra e venda para venda das frações "D3", "E3", "F3", "G3", "H3" e "I3" do prédio sito na Av. Arriaga, 75, Funchal do prédio sito na Av. Arriaga, 75, Funchal (Conjunto Monumental do Infante) no valor de 762 00 euros, tendo recebido como sinal o valor de 76 200 euros (Vide Nota 9) conforme tabela abaixo:

Imóvel	Valor de Venda	Adiantamento (sinal)	Valor por Receber
Escrit. (D3) Funchal	117 000	11 700	105 300
Escrit. (E3) Funchal	107 000	10 700	96 300
Escrit. (F3) Funchal	116 200	11 620	104 580
Escrit. (G3) Funchal	137 300	13 730	123 570
Escrit. (H3) Funchal	154 500	15 450	139 050
Escrit. (I3) Funchal	130 000	13 000	117 000
TOTAL	762 000	76 200	685 800

Os imóveis detidos pelo Subfundo BD-Secção A geraram rendimentos sob forma de rendas no valor total de 1 195 210 euros (1 185 348 euros em 2022), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2024, no valor de 98 611 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2023 e que se encontram registadas na rúbrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).

O Fundo detém, na sua carteira de investimentos afeta ao subfundo BD-secção B, imóveis avaliados em 12 335 815 euros.

Durante o exercício de 2023, não se procederam à realização de novas avaliações em imóveis, pelo que não foram registadas mais/menos valias em imóveis.

No exercício de 2023 o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta, alienou o imóvel abaixo identificado, afeta ao subfundo BD-secção B, o qual gerou uma mais-valia 13 500 euros, conforme se apresenta:

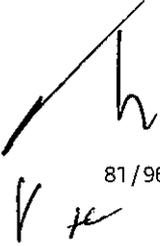
Imóvel	Valor da alienação	Valor em Balanço	Valia alienação
A ^o Calouste Gulbenkian, 1240,(frac.F) Senhora da Hora	133 500	120 000	13 500
TOTAL	133 500	120 000	13 500

A tabela abaixo sintetiza, por imóvel, os métodos utilizados na avaliação dos mesmos, bem como o ano da última avaliação realizada.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Imóvel	Valor	Valor	Ano	Método de Avaliação
	31.12.2023	31.12.2022		
Edifício Reprotur, (frac.H) Caniço	49 000	49 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Arriaga, 75, (E1), Funchal	219 000	219 000	2 022	Método comparativo
Av ^o Arriaga, 75,(TSCV) Funchal	12 000	12 000	2 022	Método comparativo
Av ^o D. João III,(BA-B) São Pedro- Ponta Delgada	395 000	395 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o D. João III,(BB-B) São Pedro - Ponta Delgada	493 000	493 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Miguel Bombarda, 123/123A,(frac.A) Lisboa	624 700	624 700	2 022	Método comparativo
Rua Eng ^o José Cordeiro, 83, Ponta Delgada	723 000	723 000	2 022	Método do rendimento
Rua de Jesus, 22, Santa Cruz	523 000	523 000	2 022	Método do rendimento
Rua Castilho, 32,(frac.A)Lisboa	1 540 000	1 540 000	2 022	Método do rendimento
Rua Dr. Julio Constantino, nº 43,(AA) Cova da Iria	160 080	160 080	2 022	Método comparativo
A ^o Calouste Gulbenkian, 1240,(frac.F) Senhora da Hora	-	120 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o 25 de Abril, 93,(frac.B) Cascais	1 291 843	1 291 843	2 022	Método do rendimento
Av ^o 25 de Abril, 48,(ZZZZZ) Almada	648 100	648 100	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BM) Lisboa	30 000	30 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BN) Lisboa	27 000	27 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.BO) Lisboa	36 000	36 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.H) Lisboa	1 158 000	1 158 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.I) Lisboa	556 000	556 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.J) Lisboa	563 000	563 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.L) Lisboa	1 167 000	1 167 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.M) Lisboa	602 000	602 000	2 022	Método do rendimento
Av ^o Columbano Bordalo Pinheiro, 75,(frac.N) Lisboa	602 000	602 000	2 022	Método do rendimento
Rua C, Zona Industrial, LtsE1, E2, E3 e E4, Rc-A, Castelo Branco	916 092	916 092	2 022	Método do rendimento
	12 335 815	12 455 815		

Os imóveis detidos pelo Subfundo BD-Secção B geraram rendimentos sob forma de rendas no valor total de 405 768 euros (419 793 euros em 2022), tendo sido diferidas as rendas referentes ao mês de janeiro de 2024, no valor de 34 239 euros, recebidas pelo Fundo em dezembro de 2023 e que se encontram registadas na rúbrica Acréscimos e Diferimentos – Passivo (Vide Nota 11).



Nota 7 – Riscos associados à carteira de investimentos

- **Risco de Rendimento**

- O Fundo não apresenta garantia de rendibilidade;
- O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o seu valor em função desse facto. O Fundo está sujeito, na sua componente obrigacionista, ao risco de taxa de juro de curto e de longo prazo. Adicionalmente o Fundo está sujeito ao risco de crédito e financeiro.

- **Risco de Crédito**

- Como risco de crédito entende-se a capacidade financeira dos emitentes das obrigações que integram o património do Fundo para satisfazer os compromissos financeiros daí decorrentes.

- **Risco de Taxa de Juro**

- Os preços das obrigações que integram a carteira do fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo fundo sofrerão uma desvalorização e o valor do Fundo registará uma diminuição, tendo, no entanto, um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida nas taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e consequentemente do Fundo.

- **Risco Financeiro**

- Como risco financeiro entende-se: risco de variação de preços dos ativos que compõem a carteira; risco de variação das taxas de juros de curto prazo ou de longo prazo que se traduz em risco de reinvestimento dos fundos em cada momento aplicados; risco de flutuações cambiais, que se traduz em alterações no valor das posições em moeda estrangeira, quando convertidas em euros.

- **Risco Liquidez**

- Entenda-se como liquidez não o nível de cash que os fundos devem ter, mas sim a capacidade do Fundo em vender os ativos que detém em carteira de uma forma célere e com o mínimo impacto material.

- **Risco Fiscal**

- Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos do Fundo.

- **Risco de conflitos de interesse**

- O Fundo poderá adquirir emissões de entidades que fazem parte do mesmo grupo económico da Sociedade Gestora, o qual tem o Banco Santander como entidade dominante.

Objetivos, Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco, Métodos de Mensuração de Risco

A gestão dos riscos está sob primeira responsabilidade da Administração da Santander Pensões a quem compete a definição da estratégia e do perfil de risco adequado. A aplicação concreta da estratégia definida e a manutenção da atividade dentro do perfil de risco, competem a diversas áreas e a todos os níveis da estrutura, tanto numa perspetiva global como dentro de cada área de atividade.

Foram aprovados em Comité de Riscos da Santander Pensões os seguintes manuais: Manual de Controlo de Crédito, Manual de Controlo de Riscos de Mercado e de Performance, Manual de Controlo de Risco Operacional, onde estão descritos os métodos para mensurar os diferentes tipos de riscos, nomeadamente os seguintes;

- **Risco de Liquidez** – É analisada a posição dos ativos dos fundos distribuídos por classe de ativos, ordenadas por critérios de liquidez, incorporando a informação sobre os ativos não líquidos da carteira de acordo com o procedimento de controlo da liquidez das carteiras.
- **Performance & Benchmarking** – É analisada a rentabilidade do Fundo e respetiva comparação com a concorrência.
- **Risco de Crédito** – Estabelecimento e seguimento dos limites de crédito por contraparte, assim como do rating médio da carteira. São acompanhados eventuais excessos e definidas medidas corretivas, assim como a concentração do património por tipo de ativos.
- **Risco de Mercado** – É reportado o acréscimo de perda potencial máximo por uso de derivativos no fundo vigiando para que todos os valores estejam dentro dos limites definidos e limites legais. É igualmente reportada e seguida a evolução da modified duration do fundo.
- **Risco Operacional** – Análise do número de erros mensais e do impacto em custos devido a erros operacionais.
- **Risco Regulamentar** – São reportados eventuais excessos e medidas de regularização, assim como a síntese de cumprimento das diversas obrigações legais e regulamentares que são acompanhadas detalhadamente no Comité de Compliance.

Análise de Sensibilidade

Com base nas carteiras a 31 de dezembro de 2023 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (Impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001 (Impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009- (Impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (Impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (Impacto%)
2023	-1,23%	-3,47%	-8,84%	-6,54%	-8,38%

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009-(impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2022	-1,13%	-4,03%	-9,16%	-4,90%	-4,15%

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009-(impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2023	-1,70%	-4,00%	-13,93%	-6,61%	-8,28%

Ano	Cenário CRISE RUSSA - AGO/1998 (impacto%)	Cenário CRISE ATENTADOS WTC - Set/2001(impacto%)	Cenário CREDIT CRUNCH Out2007/Mar2009-(impacto%)	Cenário MOVIMENTO UP PARALELO + 200 bps (impacto%)	Cenário de MOVIMENTO INCREMENTAL ASSIMÉTRICO DA CURVA (impacto%)
2022	-1,20%	-3,26%	-9,33%	-2,29%	-2,33%

Nota 8 – Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores ativos e passivos, apresentando a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Imposto retido implícito cotação de FIM's e FII's	15 418 586	15 657 456
Imposto retido resgates Up's Fundo Carteira Alternativa	340 692	340 692
Imposto dividendos ações estrangeiras	144 957	310 891
Imposto Selo CA	140	140
IMI	-	109
Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo	15 904 375	16 309 288
Estado (Credor)	9 307	9 377
ASF	25 810	16 679
Outros	-	1 000
Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo	35 118	27 055

A partir do exercício de 2015, o Fundo de Pensões do Banco Santander Totta passou a registar no seu ativo o imposto retido implícito nas cotações dos Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliário, considerando que: (i) os Fundos de Pensões se encontram isentos de imposto ao abrigo do Artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e (ii) que na valorização da carteira de títulos é utilizado o valor de cotação líquido destes ativos.

O valor do imposto retido ascende a 31 de dezembro de 2023 a 15 418 586 euros refletido na rubrica de Investimentos – Instrumentos de capital e unidades de participação.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Estado (Devedor)	-	3 863
Imposto dividendos ações estrangeiras	2 580	2 273
Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo	2 580	6 136
ASF	433	14
Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo	433	14

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Imposto dividendos ações estrangeiras	2 104	3 344
Total Estado e Outros Entes Públicos - Ativo	2 104	3 344
IRS Retido	31	77
Imp. Selo	-	2
ASF	-	112
Total Estado e Outros Entes Públicos - Passivo	31	192

Nota 9 – Outras Entidades

Esta rubrica apresenta-se no balanço com valores ativos e passivos, apresentando a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Rendas a Regularizar	672	1 967
Rendas em Contencioso	106	166
Despesas com Imóveis	-	106
Outros Devedores	2 683 138	886 952
Pendentes Compras Vendas	-	4 868 872
Margem Inicial	2 218 296	1 390 858
Outros Pendentes	26 664	-
Total Outras Entidades - Ativo	4 928 876	7 148 922
Valores a Pagar Imóveis	1 264	1 130
Cauções Rendas	9 800	7 200
Adiantamento Venda Imóvel	76 200	-
Pendentes Compras Vendas	296 026	-
Com s/Futuros	15 471	3 880
Outros Credores	-	6 224
Total Outras Entidades - Passivo	398 761	18 435

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Rendas a Regularizar	353	8 093
Rendas em Contencioso	122 274	102 244
Despesas com Imóveis	383	138
Outros Devedores	270 125	-
Pendente de Compras e Vendas	158 118	24 406
Margem Inicial	25 791	-
Total Outras Entidades - Ativo	577 044	134 882
Valores a Pagar Imóveis	17	-
Cauções Rendas	15 105	8 000
Com. s/Futuros	124	-
Pendente de Compras e Vendas	-	-
Total Outras Entidades - Passivo	15 246	8 000

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Margem Inicial	16 465	-
Pendente de Compras e Vendas	-	24 407
Total Outras Entidades - Ativo	16 465	24 407
Com. s/Futuros	42	-
Pendente de Compras e Vendas	248 540	-
Total Outras Entidades - Passivo	248 582	-

A rubrica Outras Entidades (valores Ativos) inclui:

- O montante de depósitos associados às contas margem dos contratos de futuros, 2.218 296 euros Subfundo BD-Secção A, 25 791 euros Subfundo BD-Secção B e 16 465 euros Subfundo CD-Secção B.
- Rendas em contencioso no valor de 106 euros Subfundo BD-Secção A e de 122 274 euros Subfundo BD-Secção B, totalmente provisionadas (ver nota 11 do presente anexo)
- Devedores no valor de 2 283 138 euros Subfundo BD-Secção A e de 270 125 euros Subfundo B- Secção B, referentes ao valor do complemento excecional a pensionistas (DL 33/2023 de 19 de maio) registado no fundo e ainda não liquidado pelo estado.

A rubrica Outras Entidades (valores Passivos) inclui:

- Caução de Rendas no valor de 9 800 euros Subfundo BD-Secção A e de 15 105 euros Subfundo BD-Secção B.
- Pendente de Compras e Vendas no valor de 296 026 euros Subfundo BD-Secção A e de 248 540 euros Subfundo CD-Secção B.
- Adiantamento Venda de Imóveis no valor de 76 200 euros Subfundo BD-Secção A (ver nota 6 do presente anexo)

Nota 10 – Acréscimos e Diferimentos (Ativo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Juros a receber		
Títulos Dívida	2 103 263	2 358 994
Depósitos à ordem	82 502	12 690
Outros Acréscimos de Proveitos	5	5
Outros Acréscimos e diferimentos	-	288 810
Actuário	-	50 345
TOTAL	2 185 770	2 710 844

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Juros a receber		
Títulos Dívida	20 326	48 298
Depósitos à ordem	35 387	-
Seguros Imóveis Diferidos	-	3 729
Valores a Regularizar	2 000	-
TOTAL	57 713	52 028

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Juros a receber		
Títulos Dívida	2 779	22 928
Depósitos à ordem	8 216	-
Outros Acréscimos e Diferimentos	28	-
Valores a Regularizar	80	-
TOTAL	11 105	22 928

- Os valores apresentados, em 2023, na rubrica Juros a Receber dizem respeito a juros de títulos de dívida de depósitos à ordem referentes a 2023 a receber em 2024.

Nota 11 – Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outros Decréscimos	-	600
Rendas Adiantadas	98 611	98 835
Valores Imóveis Adiantados	1 350	-
Auditoria	25 697	23 580
Actuário	78 057	-
IMI	44 645	44 790
Custos c/Imóveis	-	-
Provisões Rendas	106	166
Operações a Regularizar	4 189	-
TOTAL	252 655	167 971

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Outros Decréscimos	6 286	-
Rendas Adiantadas	34 239	29 189
Auditoria	7 953	3 591
IMI	30 999	31 036
Custos c/Imóveis	10 372	-
Provisões Rendas	122 274	102 244
TOTAL	212 122	166 060

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Auditoria	1 889	1 603
TOTAL	1 889	1 603

- Os valores apresentados em 2023, na rubrica Rendas Adiantadas dizem respeito a rendas emitidas em dezembro de 2023, mas relativas a janeiro de 2024.

- Os valores apresentados na rubrica de Provisões de Rendas, destina-se a fazer face às dívidas das rendas dos imóveis, com difícil recuperabilidade (ver nota 9 do presente anexo).

- Os valores apresentados em 2023, nas restantes rúbricas, correspondem a custos de 2023 a liquidar em 2024.

Nota 12 – Ganhos Líquidos dos Investimentos e Rendimentos Líquidos dos Investimentos

Os quadros seguintes sintetizam, por categoria de investimento, os Rendimentos e Gastos e os Ganhos e Perdas reconhecidos durante o ano 2023.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD–Secção A

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2023	31-12-2022
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	16 776 457	3 140 480	5 746 164	25 663 101	5 282 071
Acções	-	-	(123 301)	(123 301)	7 413
Unidades de participação	44 969 770	4 362 760	6 914 290	56 246 820	14 194 699
Papel Comercial	-	-	-	-	(875)
Depósitos	-	-	562 515	562 515	11 980
Produtos Estruturados	1 252 000	-	-	1 252 000	-
Derivados	-	36 089 623	-	36 089 623	30 474 488
Imóveis	419 000	-	1 195 210	1 614 210	1 382 432
Outros	-	-	-	-	1 925
TOTAL	63 417 227	43 592 863	14 294 880	121 304 969	51 354 133

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2023	31-12-2022
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	31 000	472 071	-	503 071	60 822 807
Acções	-	-	-	-	905 290
Unidades de participação	4 126 643	203 838	-	4 330 481	50 604 583
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	5 556 000
Derivados	64 019	39 147 048	-	39 211 066	25 731 046
Imóveis	40 550	-	151 408	191 958	254 899
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	4 262 212	39 822 956	151 408	44 236 576	143 874 625

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2023	31-12-2022
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	173 968	503 951	238 813	916 732	800 092
Ações	-	100 141	4 001	104 142	2 127 893
Unidades de participação	4 485 507	449 447	474 048	5 409 002	1 107 527
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	30 848	30 848	(16 513)
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Derivados	-	506 881	-	506 881	4 135 109
Imóveis	-	13 500	405 768	419 268	1 155 516
Outros	-	-	-	-	269 443
TOTAL	4 659 476	1 573 919	1 153 478	7 386 873	9 579 066

Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2023	31-12-2022
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	-	6 000	-	6 000	3 611 562
Ações	77 856	8 206	-	86 061	4 341 185
Unidades de participação	505	59 864	-	60 369	5 694 373
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Derivados	-	582 227	-	582 227	1 899 122
Imóveis	-	-	147 259	147 259	863 901
Outros	-	-	-	-	267 207
TOTAL	78 361	656 296	147 259	881 915	16 677 351

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Rendimentos líquidos dos investimentos	Ganhos		Rendimentos	31-12-2023	31-12-2022
	Mais Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	104 028	279 999	48 747	432 775	275 304
Ações	-	150 713	1 395	152 109	1 070 903
Unidades de participação	1 421 240	61 668	78 168	1 561 075	776 337
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	4 386	4 386	(5 645)
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Derivados	-	192 982	-	192 982	2 804 142
Imóveis	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	32 774
TOTAL	1 525 268	685 363	132 697	2 343 328	4 953 815

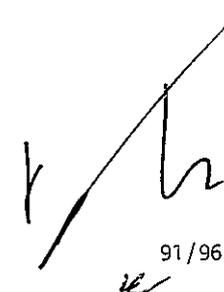
Gastos e Perdas	Perdas		Gastos	31-12-2023	31-12-2022
	Menos Valia				
	Potencial	Realizada			
Títulos de dívida	-	10 708	-	10 708	3 083 678
Ações	-	8 756	-	8 756	2 472 449
Unidades de participação	157 055	6 342	-	163 397	3 788 073
Papel Comercial	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-
Produtos Estruturados	-	-	-	-	-
Derivados	-	176 732	-	176 732	3 285 910
Imóveis	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	32 019
TOTAL	157 055	202 537	-	359 592	12 662 129

Nota 13 – Contribuições

Durante o ano de 2023 e 2022 foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões, tal como discriminado abaixo:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Contribuições dos Participantes	2 326 716	2 269 239
Contribuição do Associado	25 950 000	4 407 267
Transferência p/Subfundo BD-Secção B	(35 500 000)	-
TOTAL	(7 223 284)	6 676 506



Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Contribuições dos Participantes	88 327	297 752
Contribuições dos Associados	860 000	22 412 758
Transferência do Subfundo BD-Secção A	35 500 000	-
TOTAL	36 448 327	22 710 510

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Contribuições dos Participantes	263 758	288 327
Contribuições dos Associados	818 895	828 685
Contribuição dos Beneficiários	12 383	-
TOTAL	1 095 036	1 117 012

Nota 14 – Pensões, Capitais, e Prémios Únicos Vencidos

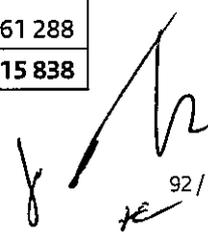
Durante o ano de 2023 e 2022 foram pagos benefícios, tal como discriminado abaixo:

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Pensões Pagas	60 930 249	57 848 886
Prémios fim de carreira	288 871	330 166
Subsidio por Morte	27 575	30 589
SAMS	8 387 769	8 142 399
Prém Seg. em caso Morte	992 280	-
TOTAL	70 626 744	66 352 041

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Pensões Pagas	8 363 126	10 134 854
Prémios fim de carreira	1 093 069	294 676
Subsidio por Morte	496	3 350
IRS	-	521 670
Capitais	-	461 288
TOTAL	9 456 691	11 415 838



Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022
Pensões Pagas	29 364	-
Prémios Únicos	-	28 133
Remissões	15 840	134 175
Capitais	250 470	137 263
Transf P/ Fundos de Pensões	317 934	716 663
Transferência para Oitante	-	17 433 499
TOTAL	613 607	18 449 733

Nota 15 – Outras Despesas

Os quadros seguintes sintetizam o total das comissões e outras despesas, pagas durante o exercício de 2023 e 2022, bem como o método de cálculo definido no atual contrato de gestão entre o Fundo e a Santander Pensões.

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção A

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	Método de Cálculo
Comissão de Gestão	1 874 283	1 981 472	a)
Outras Comissões	12 956	110 987	
Comissoes de Mediacao	65 594	98 537	
Taxa ASF	13 573	3 205	
Actuário	382 499	223 000	
Auditoria	22 454	22 020	
Derivados	17 692	-	
Despesas Bancárias	244	169	
Juros Devedores	12 448	-	
Imir	195	184	
Advogados	18 016	-	
Impostos	72 440	17 104	
Premios de seguro	-	1 178 619	
TOTAL	2 492 391	3 635 297	

Carteira de Investimento afeta ao Subfundo BD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	Método de Cálculo
Comissao Gestao	166 682	246 101	a)
Comissao Administrativa	-	-	
Outras Comissões	365	-	
Comissão Depósito	2 091	26 221	
Taxa ASF	11 597	34	
Comissoes s/Transacções	2 564	141 328	
Actuário	-	7 380	
Auditoria	12 315	3 437	
Despesas Bancárias	599	11 527	
EMIR	68	-	
Impostos	24 748	11 521	
Serv. Invest. Sustentável		513	
Despesas Diversas	2 851	7 458 483	
TOTAL	223 880	7 906 545	

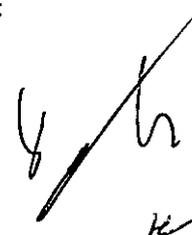
Carteira de Investimento afeta ao Subfundo CD-Secção B

Descrição	31-12-2023	31-12-2022	Método de Cálculo
Comissao Gestao	42 164	93 014	b)
Comissao Administrativa	49 714	13 349	
Outras Comissões	173	-	
Comissão Depósito	638	13 914	
Taxa ASF	236	347	
Comissoes s/Transacções	1 147	84 319	
Actuário	-	-	
Auditoria	2 173	1 794	
Despesas Bancárias	442	1 782	
EMIR	44	-	
Impostos	11 965	4 299	
Despesas Diversas	21	890 925	
TOTAL	108 716	1 103 743	

A comissão de gestão da Entidade Gestora corresponde:

a) A título de remuneração pelas atividades de gestão financeira do Fundo (independentemente dos subfundos que o compõem), o valor anual de 0,18%, que incide sobre o valor médio da carteira do Fundo no final de cada trimestre e será cobrada pela Entidade Gestora na primeira quinzena seguinte ao final do trimestre a que respeite. Entende-se por valor médio da carteira a média aritmética das valorizações da carteira do Fundo referentes ao último dia de cada mês.

b) Exclusivamente no que respeita ao subfundo CD-Secção B e a título de remuneração pelas atividades/tarefas de gestão administrativa, será ainda devida à Entidade Gestora, uma comissão calculada nos seguintes termos:



b.1) 0,22% calculada sobre o valor da carteira do Fundo no final de cada mês e será cobrada pela Entidade Gestora nos 5 (cinco) dias subsequentes ao final do mês a que respeite;

b.2) 0,25% sobre o valor das transferências e reembolsos efetuados pelo Fundo com um montante máximo de €25,00 (vinte e cinco euros) por operação.

Nota 16 – Factos relevantes

1) Estabilização dos mercados financeiros

O final do ano de 2023 ratificou a visão dos agentes de mercado que a desinflação de preços de bens e serviços, deverá deixar os índices de inflação core da Zona Euro e Estados Unidos da América próximos do alvo de 2% no final de 2024. Essa tendência somada à possibilidade de corte de taxas diretoras a partir da segunda metade de 2024, e corroborada pela indicação avançada pela Reserva Federal na última reunião do ano, permitiram a obrigações e ações terminar o ano com performances consideráveis.

Para a indústria de gestão de ativos, o pico e pivot de política monetária mantém condições nos mercados financeiros para gerar retornos positivos nos próximos trimestres. Esta situação, no entanto, coincidirá com o topo de rentabilidade dos bancos nacionais, o que poderá, em termos de volumes, criar um cenário desafiante para as sociedades gestoras.

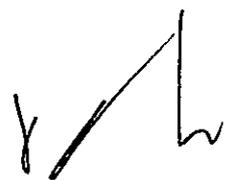
2) Impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora acompanhou a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que os efeitos, já conhecidos, das circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas, encontram-se reconhecidos nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Fundo e o seu impacto foi moderado.

3) Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrentes do aumento das tensões geopolíticas não colocam em causa a continuidade das operações do fundo.

7. Certificação Legal das Contas



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta** (o Fundo), gerido pela Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 157 004 085 euros, um valor do Fundo de 1 154 564 756 euros e um resultado líquido de 32 585 356 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco Santander Totta**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme referido na nota 1 do Anexo às demonstrações financeiras, em 2 de novembro de 2023, foi formalizada a transferência dos ativos do antigo Fundo de Pensões Banif para o Fundo de Pensões Santander Totta, com a conseqüente alteração ao contrato constitutivo do Fundo, tendo para efeitos comparativos, sido reexpressos os valores do exercício de 2022 incluídos nas presentes demonstrações financeiras.



Conforme divulgado no Relatório de Gestão, em 31 de dezembro de 2023, o nível de financiamento do plano de pensões definido (*subfundo* BD-Seção B) era de 93% (2022: 70%) pelo que não cumpria o limite de financiamento mínimo estabelecido pelo Banco de Portugal. O défice de financiamento do Fundo, no montante cerca de 10 000 000 euros (2022: 38 500 000 euros), foi resolvido através de uma contribuição, nesse montante, efetuada no dia 2 de janeiro de 2024, pelo associado Banco Santander Totta.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização da carteira de títulos	
<p>A carteira de títulos corresponde a cerca de 91% do ativo. O valor dos títulos em carteira é determinado com base nas cotações oficiais e na avaliação efetuada pela Entidade Gestora aos títulos não cotados.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para auditoria tem por base a materialidade dos ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções na valorização de títulos não cotados e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição e valorização dos títulos em carteira são descritos nas notas 3 e 5 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira.</p> <p>Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, com base: (i) nas cotações oficiais; e (ii) na validação da metodologia e avaliação da razoabilidade da informação utilizada para a valorização dos títulos não cotados.</p> <p>Acompanhamento dos impactos e respetivas divulgações da evolução do mercado de gestão de ativos.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos ativos imobiliários	
<p>Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios) correspondem a cerca de 3% do ativo. O seu valor é determinado por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos do capítulo IX da norma regulamentar da ASF nº 7/2007 e do artigo 21º da norma regulamentar da ASF nº 9/2007.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a materialidade daqueles ativos e o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e projeções nas avaliações e considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário e consideração sobre outros impactos.</p> <p>As divulgações relacionadas com a composição dos ativos imobiliários e a sua valorização estão incluídas nas notas 3 e 6 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente: (i) avaliação da qualificação e registo dos avaliadores independentes; (ii) verificação do cumprimento do Regulamento de Gestão e cumprimento das normas regulamentares da ASF nº7/2007 e nº 9/2007; (iii) análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados; (iv) confirmação dos valores de avaliação e registo; (v) confirmação da titularidade dos imóveis, e; (vi) verificação das operações de venda em curso e demais vicissitudes na valorização dos imóveis.</p>
Responsabilidades com pensões	
<p>O Fundo de Pensões do Banco Santander Totta tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos de reforma dos empregados do Grupo.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que está na responsabilidade com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos e respetivos impactos materiais na determinação das responsabilidades estimadas com pensões.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas nas notas 1 e 2 das notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados.</p>	<p>A resposta do auditor envolve, essencialmente, a execução de: (i) testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; (ii) análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados pelo atuário responsável; e (iii) confirmação dos valores das responsabilidades determinados e verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades por serviços passados.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

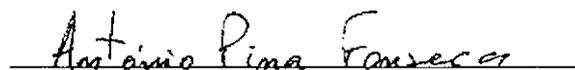
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para o mandato compreendido entre 2016 e 2018, tendo sido reconduzidos para o mandato seguinte. Em 31 de outubro de 2022, fomos reconduzidos para o atual mandato compreendido entre 2022 e 2024;
- (ii) o órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 7 de março de 2024;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços distintos da auditoria proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei nº 27/2020, de 23 de julho, e das normas regulamentares de acordo com as disposições previstas nas Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 7 de março de 2024



António José Correia de Pina Fonseca,
(ROC nº 949, inscrito na CMVM sob o nº 20160566)
em representação de BDO & Associados - SROC